

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE
PERNAMBUCO**

**RELATÓRIO DE
DESEMPENHO**

METAS ESTRATÉGICAS

3º Quadrimestre de 2020

1 – Apresentação

Este relatório apresenta os resultados parciais, correspondentes ao ano de 2020, das metas estratégicas do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, as quais foram estabelecidas para o presente exercício e aprovadas no Plano de Gestão da Presidência – Portaria TRE-PE n.º 1012/2019.

As metas representam a quantificação do esforço estabelecido pela organização para alcance dos objetivos institucionais traçados no período e possibilitam à Alta Gestão realizar acompanhamento periódico dos resultados, além de prover os ajustes necessários para alcance dos resultados finais.

As metas estratégicas são mensuradas através de indicadores estratégicos e compõem o rol de instrumentos de controles internos estabelecidos pela Alta Gestão do Tribunal. O detalhamento do escopo das metas, para o exercício 2020, está descrito no Anexo I da Portaria TRE n.º 196/2019, disponível no seguinte endereço: <http://www.tre-pe.jus.br/o-tre/planejamento-e-gestao/planejamento-do-tre-pe>

O monitoramento das deliberações decorrentes das análises críticas é realizado pelo Comitê de Gestão Estratégica.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

2. Metas e Indicadores Estratégicos:

Demonstração dos resultados e análises críticas das metas estratégicas estabelecidas para o exercício 2020, as quais são mensuradas através dos seguintes indicadores. Para efeito de controle de desempenho institucional, foram estabelecidos no Planejamento Estratégico Institucional, atualizados pela Portaria TRE-PE n.º 196/2019, indicadores vinculados aos resultados priorizados para a gestão em 2020, conforme listado no quadro que segue.

Quadro 2.1 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Competência

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE01 - Promover a cidadania	ID 1	Índice de satisfação do cidadão	O nível de satisfação do cidadão/eleitor com a qualidade do atendimento e dos serviços prestados pelos servidores do TRE-PE, bem como com a estrutura física dos locais de atendimento.	Ouvidoria
	ID 2	Índice de confiança na Justiça Eleitoral	O nível de confiabilidade dos principais públicos externos, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco.	Ouvidoria
	ID 3	Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	O quantitativo, em valores percentuais, do nível de satisfação dos cidadãos quanto à qualidade das informações prestadas pelas unidades administrativas, levando em consideração o quantitativo total de respostas decorrentes de solicitações do cidadão, através do canal Ouvidoria, disponibilizado no site do Tribunal.	Ouvidoria

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 4	Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral	A quantidade de pessoas que são beneficiadas nas ações institucionais da EJE, voltadas à fomentação da consciência política e o esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania.	EJE
	ID 5	Índice de aderência de requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Res. CNJ n.º 215/2015).	ASCOM
OBE02 - Instituir a governança judiciária	ID 6	Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	ASPLAN
	ID 7	Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais	O percentual de determinações (recomendações da SCI emitidas em relatórios de auditorias, fiscalizações e inspeções convertidas em determinações pela Presidência) que foram atendidas no período.	SCI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 8	Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações constantes dos relatórios de auditoria, fiscalizações e inspeções executados no prazo estabelecido.	SCI
OBE03 - Fortalecer a segurança e a transparência do processo eleitoral	ID 9	Índice de eleitores com cadastro biométrico	O quantitativo, em valor percentual, de eleitores recadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado.	GTIB
	ID 10	Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho da Comissão de Segurança da Informação (CSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CSI 2020-2021	CSI
OBE05 - Assegurar a celeridade e produtividade na tramitação de processos judiciais e administrativos	ID 11	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais - 1º Grau	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.	CRE
	ID 11	Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais - 2º Grau		SJ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 12	Taxa de Congestionamento de Processos de Natureza Administrativa	Mede a eficiência de julgamento de processos de natureza administrativa do tribunal em um período – quantitativo, em valores percentuais, de processos baixados, em relação ao quantitativo total de casos novos que ingressaram, somados com o quantitativo do estoque pendente de julgamento, ao final do exercício.	SJ
	ID 13	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes – 1º Grau	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base.	CRE
	ID 13	Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes – 2º Grau		SJ
OBE06 – Aprimorar a política de responsabilidade socioambiental e de acessibilidade	ID 14	Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Mensal do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de alcance do conjunto das metas temáticas de acompanhamento mensal, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	AGS
	ID 15	Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Anual do PLS/TRE-PE	Expressa o índice de desempenho do conjunto das metas temáticas de acompanhamento anual, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE.	AGS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 16	Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD)	O percentual de implementação das ações estabelecidos no Plano de Ação.	CMA
OBE07 - Implantar a Política de Governança e Gestão de Pessoas	ID 17	Índice de Aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.	SGP
	ID 18	Índice de aderência às metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período.	SGP
OBE08 - Incentivar a melhoria da saúde e do bem-estar do servidor	ID 19	Índice de Absenteísmo Institucional	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	SGP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 20	Índice de Satisfação do Servidor no ambiente de trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	SGP
OBE09 - Assegurar a melhoria da governança e infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação	ID 21	Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações realizadas dentre as previstas para o período no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ n.º 211/2015.	STIC
	ID 22	Índice de aderência às metas do PETIC	O percentual de realização das metas constantes no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC 2016-2021.	STIC

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
OBE10 - Assegurar a melhoria da infraestrutura física.	ID 23	Índice de adequação das instalações físicas	A média percentual de adequação, da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal, em caráter permanente, aos requisitos técnicos indispensáveis para desenvolvimento das atividades eleitorais e observância de condições de promoção da saúde e do bem-estar dos usuários.	SA
	ID 24	Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física constante nos Planos de Obras e de Manutenção Predial, para o período.	SA
OBE11 - Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira	ID 25	Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	Percentual do total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações.	SOF
	ID 26	Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária, para custeio e investimento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado, para as respectivas naturezas de despesas, nas Ações 20GP, nos seus planos orçamentários 01 e 02, Comunicação e Divulgação Institucional.	SOF

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Objetivo	Cod.	Indicador	O que mede	Responsável pela gestão do ID
	ID 27	Índice de Acompanhamento da Execução Financeira	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira de custeios e investimentos no ano corrente, incluindo Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento estabelecido pelo TSE.	SOF
	ID 28	Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto em cada plano interno (PI) referente à Ação 20GP (inclusive Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos).	SOF
	ID 29	Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor total de restos a pagar pagos no exercício, em relação ao total de restos a pagar inscritos e reinscritos, líquidos de cancelamento.	SOF

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Quadro 2.2 – Indicadores de Desempenho do TRE-PE – Resultados e análise crítica

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 1 – Índice de satisfação do cidadão	O nível de satisfação do cidadão/eleitor com a qualidade do atendimento e dos serviços prestados pelos servidores do TRE-PE, bem como com a estrutura física dos locais de atendimento. Polaridade: Quanto maior, melhor.	90%	1º quad. 99%	Quadrimestral	Fórmula: $ISC = (VOB/TV) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): ISC – Índice de Satisfação do Cidadão; VOB – número de Votos auferidos nas categorias "Ótimo" e "Bom"; TV – número Total de Votantes. Esclarecimento sobre o indicador: Média aritmética entre os três requisitos questionados: cortesia no atendimento, qualidade dos serviços e prazo do atendimento, com relação às respostas "Ótimo e Bom", percentualmente. Serão utilizados os conceitos de avaliação: ótimo, bom, regular, ruim e péssimo. Em virtude da necessidade de recolhimento das urnas eletrônicas para utilização nos processos eleitorais, em ano eleitoral a pesquisa de satisfação, módulo continuado, será realizada apenas para os 1º e 2º quadrimestres.
			2º quad. Não houve mensuração		
			3º quad. 99%		

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Número de votos auferidos nas categorias "Ótimo" e "Bom", aferindo os respectivos quesitos:
 P1 – Cortesia no Atendimento: 4.738 respostas entre boa/ótima
 P2 – Qualidade do Serviço: 4.745 respostas entre boa/ótima
 P3 – Prazo no Atendimentos: 4.727 respostas entre boa/ótima
- Número Total de Votantes: 4.782

Análise crítica da unidade gestora:

Mesmo sendo alcançada a meta de 90% para o aspecto qualidade de atendimento ao cidadão-eleitor, o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco possui um programa contínuo de capacitação de seus servidores, em cujo objetivo é o constante aprimoramento da qualidade de prestação de atendimento a quem busca o auxílio da Justiça Eleitoral em Pernambuco.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Deliberações do COGEST:

- A ASPLAN sugeriu a realização das seguintes ações com a finalidade de contribuir com o alcance das metas dos indicadores apresentados:
- Inclusão no Plano Anual de Capacitação, por parte da SGP, de curso periódico relacionado com o tema "Qualidade no atendimento", destinado a servidores que prestam serviço ao público externo, como as zonas eleitorais, e às equipes que o fazem também no âmbito interno, como o grupo de suporte da STIC. O conteúdo deverá ser elaborado em conjunto pela Ouvidoria, ASPLAN e SGP, para inclusão no PAC 2021 em diante, na modalidade de ensino a distância. A ASPLAN lembrou que o referido curso existe nas plataformas de EaD de outros Regionais, e que poderá ser feito com instrutória interna e certificado para adicional de qualificação.
- Formalização de pedido, por parte da ASPLAN, para que a STIC verifique junto ao TSE a possibilidade de implementar mecanismo de pesquisa informatizada, acoplado ao aplicativo e-título ou "disparado" por meio do sistema ELO, para envio de pesquisa aos eleitores que passarem por atendimento nos cartórios eleitorais. Tal mecanismo otimizaria o processo de pesquisa e consolidação de informações, além de contribuir com o aumento da base de eleitores que efetivamente respondem ao nosso pedido de avaliação de atendimento.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Devido a pandemia do Covid-19 não houve como apresentar os dados, pois esse indicador necessita das respostas coletadas por meio de urnas eletrônica dispostas para tal finalidade quando do atendimento do cidadão/eleitor, partidos políticos, políticos etc presencialmente em cartório ou central de atendimento, algo que se tornou inviável.

Deliberações do COGEST:

- Apresentada a justificativa do indicador sob a responsabilidade da Ouvidoria.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- O indicador no 3º quadrimestre superou a meta estabelecida em 9%, obtendo um resultado positivo para o período mesmo diante da atual realidade trazido com o Covid - 19.

Deliberações do COGEST:

- Aprovada a apresentação de resultados estratégicos pelo Cogest.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 2 - Índice de Confiança na Justiça Eleitoral.	O nível de confiabilidade dos principais públicos externos, quanto aos serviços prestados pela Justiça Eleitoral de Pernambuco.	80%	85,2%	Bianualmente - Período Eleitoral	<p>Fórmula: ICJE = (APC/TA) X 100</p> <p>Dados a serem solicitados: ICJE – Índice de Confiança na Justiça Eleitoral; APC – Avaliações Positivas de Confiança; TA – Total de Avaliações realizadas.</p> <p>Esclarecimento sobre o indicador: <i>Devem ser consideradas, para efeito de avaliações positivas de confiança (APC), o número de votos auferidos nas categorias "Bom" e "Ótimo". São utilizadas nos questionários, ainda, as categorias "Regular" e "Péssimo", que não entram no cálculo da variável APC.</i></p>

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.
Análise crítica da unidade gestora:

- Mesmo diante de tantos dilemas e tomadas de decisões que impactaram a vida dos eleitores, a Justiça Eleitoral se mostrou afeta a toda a anormalidade que se apresentou durante todo o período eleitoral, em que guarneceu todos os envolvidos diretos com os equipamentos de proteção individuais para o bom trabalho no dia das Eleições, seja no primeiro quanto no segundo turno. A sociedade entendeu todo esse esforço e aparato em prol da democracia e, comprovando tudo isso, dispôs, por meio de resposta a pesquisa, a satisfação pelo zelo empreendido pelo TRE-PE no sentido de termos Eleições, e que essas Eleições se dessem da maneira como se esperava para a comoção que a SAR-COV19 apresentou e ainda apresenta em nossa sociedade. O não ter ido além nos 100% de satisfação se deu em decorrência de situações pontuais, em que o Eleitor não obtinha, de imediato, respostas no que diz respeito a sua situação eleitoral, quando a sua inscrição estava com a indicação de cancelada e, ao se dirigir ao cartório eleitoral, não era/foi atendido. Talvez uma das mais recorrentes demandas apresentadas via Disque-Eleitor no dia das Eleições. Mas, ainda sim o índice de confiabilidade apresentou um percentual de 82,5% tendo ultrapassado a meta estabelecida.

Deliberações do COGEST:

- Aprovada a apresentação de resultados estratégicos pelo Cogest.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 3 - Índice de satisfação das solicitações destinadas à Ouvidoria Institucional	O quantitativo, em valores percentuais, do nível de satisfação dos cidadãos quanto à qualidade das informações prestadas pelas unidades administrativas, levando em consideração o quantitativo total de respostas decorrentes de solicitações do cidadão, através do canal Ouvidoria, disponibilizado no site do Tribunal. Polaridade: Quanto maior, melhor.	90%	1º quad. 72,73%	Quadrimestral	Fórmula: IDPC = (QDPC/QTRP) Dados a serem solicitados (cumulativos): IDC – Índice de Demandas Positivas do Cidadão; QDC – Quantidade de Demandas Positivas dos Cidadãos; QTRP – Quantidade Total de Retorno da Pesquisa. Esclarecimento sobre o indicador: Serão utilizados os conceitos de avaliação: muito satisfeito, satisfeito, pouco satisfeito ou insatisfeito.
			2º quad. 73,43%		
			3º quad. 88%		

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.
Resultados alcançados:

- Total de Demandas Fechadas no Período: 263
- Quantidade Total de Respostas à Pesquisa: 22

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Capacitação continua dos servidores no que diz respeito à qualidade de atendimento.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: O baixo número resulta dos problemas ocasionados em decorrência do COVID19 e a adaptação dos setores demandados ao trabalho remoto.

Deliberações do COGEST:

- A ASPLAN sugeriu a realização das seguintes ações com a finalidade de contribuir com o alcance das metas dos indicadores apresentados:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- Inclusão no Plano Anual de Capacitação, por parte da SGP, de curso periódico relacionado com o tema "Qualidade no atendimento", destinado a servidores que prestam serviço ao público externo, como as zonas eleitorais, e às equipes que o fazem também no âmbito interno, como o grupo de suporte da STIC. O conteúdo deverá ser elaborado em conjunto pela Ouvidoria, ASPLAN e SGP, para inclusão no PAC 2021 em diante, na modalidade de ensino a distância. A ASPLAN lembrou que o referido curso existe nas plataformas de EaD de outros Regionais, e que poderá ser feito com instrutória interna e certificado para adicional de qualificação.
- Formalização de pedido, por parte da ASPLAN, para que a STIC verifique junto ao TSE a possibilidade de implementar mecanismo de pesquisa informatizada, acoplado ao aplicativo e-título ou "disparado" por meio do sistema ELO, para envio de pesquisa aos eleitores que passarem por atendimento nos cartórios eleitorais. Tal mecanismo otimizaria o processo de pesquisa e consolidação de informações, além de contribuir com o aumento da base de eleitores que efetivamente respondem ao nosso pedido de avaliação de atendimento.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: a conjuntura social não ajudou nas prestezas das demandas aos que buscavam o auxílio do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, mesmo assim, em um universo de 251 demandas, apenas 15 responderam a nossa solicitação de avaliação de atendimento, cremos não ser tão fidedigna para externar o total de nossas atividades.

Deliberações do COGEST:

- Apresentado o indicador sob a responsabilidade da Ouvidoria.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- O resultado do percentual evidencia a satisfação dos cidadãos, tal índices é alcançado pelo método de execução do trabalho, a atitude, disposição e comprometimento das pessoas envolvidas e principalmente o monitoramento diário do sistema da Ouvidoria (OUVE) realizado pelos colaboradores desta Unidade.

Deliberações do COGEST:

- Aprovada a apresentação de resultados estratégicos pelo Cogest.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 4 - Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais da EJE	<p>A quantidade de pessoas que são beneficiadas nas ações institucionais da Escola Judiciária Eleitoral – EJE, voltadas à fomentação da consciência política e o esclarecimento dos direitos e deveres eleitorais e do exercício da cidadania. Polaridade: Quanto maior, melhor.</p>	100%	1º quad. 33%	Quadrimestral	Fórmula: IB = (TP / QP) X 100 Dados a serem computados (cumulativos): IB – Índice de Beneficiados; TP - Total de Beneficiados; QP – Quantitativo Planejado. Esclarecimento sobre o indicador: As metas serão estabelecidas por projeto/programa. Para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados os resultados alcançados por projeto/programa das ações realizadas, previstas no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal bem como as ações estratégicas implementadas para correção de situações pontuais. Não são consideradas, para efeito de quantificação de beneficiários do Projeto Capacitação e Disseminação do Conhecimento em Direito Eleitoral, Cidadania e Áreas Afins, as capacitações ministradas para servidores e magistrados que possuem objetivo laboral (mensuradas no CAP_EJE).
			2º quad. 438%		
			3º quad. 68%		
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.					
<p>Resultados alcançados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Projeto disseminação do conhecimento em Direito Eleitoral, cidadania e áreas afins: 250 eleitores previstos; 1.076 eleitores atendidos. ➤ Eleitor/Político do Futuro: 3.000 alunos previstos; 54 alunos beneficiados. ➤ Visitação ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco (CEMEL) e datas especiais: 219 participantes previstos; 00 participantes atendidos. ➤ Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais promovidas pela EJE: 3.469 participantes previstos; 1.130 participantes beneficiados. <p>Análise crítica da unidade gestora:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A EJE atua no Projeto Eleitor/Político do Futuro levando palestras de sensibilização às escolas da rede de ensino público e particular de Pernambuco, além de urnas eletrônicas para eleições simuladas e parametrizadas, agendando e encaminhando a visita de multiplicadores do Projeto com o objetivo informar, conscientizar e despertar a participação política dos estudantes de ensino médio e fundamental do Estado. As escolas solicitam as palestras para seus alunos através do Sistema Eleitor do Futuro, disponibilizado online no site do TRE ou através de e-mail. O Projeto estabeleceu contato com 					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

diversas instituições de ensino distribuídas em vários municípios pernambucanos, no entanto só foram realizadas duas palestras, totalizando 54 alunos. Devido à mudança na Diretoria da Escola, houve a necessidade de ajustes no planejamento dos eventos. Com a nova formatação o evento ficou previsto para o mês de março. Por conta da epidemia do COVID-19 houve a determinação da Presidência do TRE-PE de cancelamento de todos os eventos programados. Vide Resoluções TRE-PE, art. 14. "Ficam temporariamente suspensas a visitação pública aos prédios da Justiça Eleitoral de Pernambuco, a entrada de público externo na Biblioteca e no Restaurante e a realização de cursos, reuniões e eventos presenciais no âmbito da Justiça Eleitoral de Pernambuco."

- Relativamente ao Projeto Disseminação do Conhecimento em Direito Eleitoral, Cidadania e Áreas Afins, a EJE atua promovendo a capacitação e a conscientização sobre a temática do direito eleitoral e afins por meio de eventos/seminários divulgados à sociedade pernambucana, com participação franqueada a todos os interessados e disponibilização de certificados. O primeiro quadrimestre foi planejado para recepcionar 250 participações. Tal número seria decorrente da realização dos eventos Mulher e Política e III Congresso Pernambucano de Direito Eleitoral, que não foram realizados pelos motivos acima.
- O Projeto visitação ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral (CEMEL) é mais um projeto de cidadania, aberto a estudantes e demais interessados, proporcionando uma imersão na história da justiça eleitoral em Pernambuco, o fortalecimento da democracia, a evolução na segurança do voto, a utilização da urna eletrônica, além de proporcionar debates e outras atividades com temas relacionados ao processo eleitoral. As visitas de estudantes ao CEMEL foram planejadas para iniciar a partir da segunda quinzena de março. Em janeiro o espaço estava passando por reforma (já concluída) e em fevereiro e início de março, as Escolas estão iniciando as aulas e montando as agendas de eventos externos. Por conta da epidemia do COVID-19 houve a determinação da Presidência do TRE-PE de cancelamento de todos os eventos programados. Vide Resoluções TRE-PE, art. 14. "Ficam temporariamente suspensas a visitação pública aos prédios da Justiça Eleitoral de Pernambuco, a entrada de público externo na Biblioteca e no Restaurante e a realização de cursos, reuniões e eventos presenciais no âmbito da Justiça Eleitoral de Pernambuco. "
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: O fator que não só dificultou, mas impediu a realização dos eventos planejados foi a epidemia do covid-19. Inclusive levando à determinação da presidência do TRE-PE de cancelamento de todos os eventos programados. Vide resoluções TRE-PE, art. 14.
- AÇÕES GERENCIAIS:
- Eleitor/político do futuro: Como o projeto prevê a realização de palestras presenciais, torna-se impossível o agendamento delas. Estamos verificando a possibilidade de produção dos conteúdos abordados nas palestras de forma on-line, inicialmente através do canal de Instagram do CEMEL. Tendi esta ação iniciado em 20 de março de 2020 e inicialmente o prazo final se dará com o fim do isolamento social. Tendo como responsável o coordenador da EJE.
- Disseminação de conhecimento em Direito Eleitoral, Cidadania e áreas afins: Criação de canal no Instagram (@ejepeeicoes2020) com o intuito de disseminar os referidos conhecimentos por meio de transmissões de debates em tempo real (lives). Já foram realizados 4 (quatro) debates, todos com grande alcance de público (em torno de 300 espectadores por debate). Apresentaremos os números de espectadores de cada vídeo disponibilizado permanentemente, que não foram contabilizados, por enquanto, neste ID pois tem uma forma de comprovação nunca antes utilizada.
 - Live 1 - 217 acessos ao vídeo
 - Live 2 - 314 acessos ao vídeo
 - Live 3 - 294 acessos ao vídeo

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Live 4 - 251 acessos ao vídeo

A ação prevê seu encerramento ao final do isolamento social.

Mais uma ação será o planejamento e elaboração de projeto de curso on-line a serem disponibilizados à sociedade, tendo seu prazo inicial em 20 de março de 2020 e prazo final em 30 de junho de 2020.

- Visitação ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco e datas especiais: Elaboração do Projeto "CEMEL: PRESENTE, PASSADO & FUTURO" com o objetivo de desenvolver um canal de comunicação com os (as) cidadãos (ãs) e com o público escolar, iniciando nesse período de isolamento social ocasionado pela pandemia do COVID-19. Além de ser uma maneira do Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco estar em contato com seu público, esse trabalho visa dar continuidade ao compromisso da Instituição, no que se refere a assegurar e difundir a memória eleitoral, a história do voto e o fortalecimento da democracia. O projeto tem o envolvimento das estagiárias da EJE que poderão executar suas tarefas com vista a enriquecer seus estágios, através da utilização do canal do Instagram, com postagens de segunda a sexta-feira. As temáticas englobadas no projeto serão precipuamente: o voto, as eleições, a história da Justiça Eleitoral, a história do TRE-PE, o direito ao voto, a democracia, o combate à desinformação e às fake news, difusão dos trabalhos do CEMEL e da Biblioteca TRE (ASBEM), divulgação do Projeto Eleitor/Político do Futuro (ASPIN). Além dos posts, vislumbramos produzir vídeos e lives com os temas mencionados anteriormente. A iniciar no dia 04/05/2020, e com prazo de encerramento, até o final do isolamento social, tendo como responsável o coordenador da EJE.
- **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** Estamos nos reinventando e nos descobrindo diante das adversidades e novidades que nos são apresentados. Seguimos buscando ofertar nossos serviços de forma inovadora e atual, pois é tempo de aprendermos com as novas lições que e afiguram à nossa frente.

liberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.
- Registrado que a situação de pandemia impactou negativamente nos resultados obtidos.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Projeto disseminação do conhecimento em Direito Eleitoral, cidadania e áreas afins: 400 eleitores previstos; 3.930 eleitores atendidos.
- Eleitor/Político do Futuro: 3.000 alunos previstos; 4.715 alunos beneficiados.
- Visitação ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco (CEMEL) e datas especiais: 146 participantes previstos; 6.901 participantes atendidos.
- Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais promovidas pela EJE: 3.546 participantes previstos; 15.546 participantes beneficiados.

Análise crítica da unidade gestora:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- Para vencer o obstáculo do impedimento à realização de eventos presenciais, em pleno ano de eleições municipais, surgiu a necessidade de reinventar, de criar abordagens para ofertar e levar os serviços da EJE, de forma inovadora e atual, até a sociedade pernambucana (ou mesmo além desta fronteira). Os resultados suplantaram qualquer expectativa e demonstraram tanto a eficácia das iniciativas (ações gerenciais planejadas no 1º quadrimestre, pós pandemia) quanto o bom uso das ferramentas para o atingimento das metas.
- Todas as implementações realizadas para a divulgação do direito eleitoral em plataformas online (instagram ejepernambuco, cemel) e nos eventos virtuais promovidos pela EJE com instituições parceiras, trouxeram excelentes resultados, inclusive a possibilidade de aumentar e diversificar o público, diminuir gastos e facilitar a execução das ações da Escola.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Eventos online apresentam menor interação entre o palestrante e seu público.
- AÇÕES GERENCIAIS: Indo além dos quantitativos que ora se apresentam, haja vista a dimensão que pode tomar uma informação cuja disponibilidade permite o acesso ao público tantas vezes quanto a sua curiosidade possa persistir, de um conteúdo planejado para capacitar e para fazer a sociedade refletir sobre a relação entre a sua existência e o momento histórico que vivencia, sobre a sua importância e o seu poder de seu voto. Indubitavelmente, o uso destas ferramentas de divulgação do conhecimento, de grande e largo alcance, já está agregando valor às ações da EJE e por este motivo serão utilizadas, paralelamente às ações presenciais (são públicos diversos), após a pandemia passar.

liberações do COGEST:

- Realizada a apresentação do indicador 4.
- Destacados pelo gestor da EJE o grande aumento do quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações, tendo em vista a utilização de meios eletrônicos para publicação de conteúdos e realização de lives.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Projeto disseminação do conhecimento em Direito Eleitoral, cidadania e áreas afins: 0 eleitores previstos; 0 eleitores atendidos.
- Eleitor/Político do Futuro: 2.000 alunos previstos; 0 alunos beneficiados.
- Visita ao Centro de Memória da Justiça Eleitoral de Pernambuco (CEMEL) e datas especiais: 70 participantes previstos; 1.398 participantes atendidos.
- Quantitativo de pessoas beneficiadas pelas ações institucionais promovidas pela EJE: 2.070 participantes previstos; 1.398 participantes beneficiados.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Continuidade da promoção e divulgação online do direito eleitoral, cidadania e afins por meio da plataforma Instagram do cemel@, ferramenta implementada objetivando fazer face às restrições ditadas pelo advento da pandemia covid19 e que foi uma excelente surpresa pela demonstração de sua eficácia no alcance do público à distância (online).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- **FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:** Apesar do sucesso quantitativo alcançado por meio das ferramentas de divulgação/participação virtual, no segundo quadrimestre, o isolamento social, imposto como medida preventiva à pandemia covid19, evidenciou a desigualdade do acesso à informação para o público de origem mais humilde, no setor educacional a crise da pandemia marcou o hiato entre as redes de ensino quando as escolas particulares puderam implementar o home study para seus alunos (cujos pais arcaram com as despesas do aparato necessário ao acompanhamento das aulas, e assim não tiveram seu ensino descontinuado) porém os alunos da rede pública, cujas aulas presenciais foram interrompidas desde o início da pandemia, estes não foram contemplados com aulas online pelo governo pois muitos deles não dispõem de condições financeiras para usufruir do suporte adequado em suas residências (faltam equipamentos (computador, celular) e/ou acesso a sinal de internet) para que possam acessar as transmissões online...E se eles não podem acessar as transmissões da sua escola, também não têm condições para acessar o conteúdo que a EJE disponibiliza online. Desta maneira, subentende-se que qualitativamente falando, as iniciativas da EJE promovidas em ações presenciais (palestras do programa eleitor do futuro e visitas guiadas ao Centro de memória) contemplam um público diverso daquele que é alcançado e interage na modalidade à distância/virtual. Estima-se que o impacto negativo da pandemia covid19 na interrupção das ações presenciais da EJE foi maior no Eleitor/Político do Futuro, devido à sua dinâmica de palestras itinerantes para as escolas da rede de ensino público do Estado justamente para jovens em condições de vida mais desfavorecidas.
- **AÇÕES GERENCIAIS:** Uma vez que o risco covid 19 persistiu ao longo de 2020 e que a promoção de eventos presenciais voltados à participação da sociedade permaneceu desaconselhados (excetuando-se a realização do pleito eleitoral), por medida de prevenção, a EJE só conseguiu realizar eventos e ações na modalidade de disponibilização de conteúdo online/à distância. Porém, desde que as medidas sanitárias de distanciamento relacionadas à pandemia covid19 deixarem de ser necessárias, e que as ações presenciais puderem ser reativadas, a EJE atuará de forma híbrida (presencial e à distância) uma vez que não deverá negligenciar o público virtual alcançado com as ferramentas à distância.

Deliberações do COGEST:

- Foi sugerida a utilização da nova ferramenta do Tribunal (ZOOM) para o Eleitor do Futuro e visita virtual ao CEMEL.
- Aprovada a apresentação de resultados estratégicos pelo Cogest

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 5 - Índice de aderência aos requisitos do Ranking de Transparência do Poder Judiciário	O nível de aderência do TRE-PE aos requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência do Poder Judiciário (Res. CNJ n.º 215/2015). Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	1º quad. 88%	Quadrimestral	Fórmula: IARRT = (RIP/ TRRT) x 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): IARRT – Índice de Aderência aos Requisitos do Ranking de Transparência; RIP – Requisitos Implementados no Período; TRRT – Total de Requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência. Esclarecimento sobre o indicador: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência, deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de acordo os parâmetros e ações constantes no Plano de Trabalho aprovado pela Presidência do Tribunal.
			2º quad. 88%		
			3º quad. 88%		

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.
Resultados alcançados:

- Requisitos Implementados no Período: 72
- Total de Requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência: 82

Análise crítica da unidade gestora:

- A presteza das unidades em responder ao levantamento, sob coordenação da ASCOM, contribuiu para o atendimento da demanda, de modo que o Tribunal conseguiu responder ao questionário do CNJ no prazo. Dos 82 itens aplicáveis à Justiça Eleitoral, o TRE-PE respondeu ao CNJ estar cumprindo 81, de acordo com o preenchimento do questionário do Ranking de Transparência 2020, conforme SEI nº 0011457-80.2020.6.17.8300 (docs. 1182226 e 1182232). Em 01/07/20, o CNJ informou, em resultado preliminar, que o TRE-PE cumpre 72 dos 82 requisitos aplicáveis, apresentando 88% de cumprimento, conforme doc. SEI nº 1217339. No presente momento, as unidades publicadoras estão se manifestando sobre os itens considerados não cumpridos pelo CNJ, no mencionado SEI, para que o TRE-PE interponha recurso, se for o caso. O único requisito que o TRE-PE respondeu não estar cumprindo é o uso de audiodescrição em manifestações públicas (acessibilidade), serviço que o Tribunal ainda não utilizou anteriormente e que a CMA já se encontra tomando providências a fim de viabilizar.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A SOF reportou dificuldades devido à falta de normatização das atribuições das unidades no que se refere aos conteúdos que devem ser publicados, motivo pelo qual a diretoria solicitou a elaboração de instrução normativa, já em andamento no SEI, tendo como prazo de conclusão o dia 10 de outubro de 2020, estando sobre responsabilidade da ASCOM.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: É importante que as atribuições das unidades no que se refere à transparência estejam o mais formalizadas e normatizadas possível, a fim de evitar conflitos de responsabilidade entre as unidades a respeito desse relevante tema.

liberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Requisitos Implementados no Período: 72
- Total de Requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência: 82

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM O ALCANCE DA META: Em 20/8/20, o CNJ divulgou o resultado final do ranking de transparência, no qual o TRE-PE manteve seu resultado preliminar de 87,56%, cumprindo 72 dos 82 requisitos aplicáveis à justiça eleitoral. Em comparação com o ranking de 2019, houve aumento no percentual de atendimento, pois o resultado de 2019 foi de 86,89%. no entanto, em comparação com os outros três, houve queda na classificação (14º lugar em 2019 e 21º lugar em 2020).
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Houve aumento de 13 itens no ranking, de 2019 para 2020. Houve mudança na pontuação dos itens: em 2019, todos os itens valiam um ponto; já em 2020, cada item teve pontuação variando entre 1, 2 e 3 pontos. A falta de normatização das atribuições das unidades no que se refere aos conteúdos que devem ser publicados dificultou os trabalhos no ranking de 2020, motivo pelo qual a diretoria solicitou a elaboração de instrução normativa, já em andamento no sei nº 0025749-34.2019.6.17.8000.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: É importante que as atribuições das unidades no que se refere à transparência estejam o mais formalizadas e normatizadas possível, a fim de evitar conflitos de responsabilidade entre as unidades a respeito desse relevante tema.
- AÇÕES GERENCIAIS: Elaboração de Instrução Normativa (em andamento), com prazo inicial em 01 de julho de 2020 e prazo final em 10 de outubro de 2020, sob responsabilidade da ASCOM.

liberações do COGEST:

- Apresentado os resultados referentes ao indicador sob a responsabilidade da ASCOM, com destaque para a ligeira ampliação da pontuação obtida no ranking da transparência ativa, o qual foi insuficiente, contudo para melhorar a posição do TRE/PE relativamente a outros Tribunais, que apresentaram percentual de crescimento maior na pontuação.
- A ASCOM mencionou que se encontra em fase final minuta de instrução normativa que define claramente as responsabilidades ligadas ao tema transparência ativa, que contribuirá com a melhoria da performance do TRE/PE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Requisitos Implementados no Período: 72
- Total de Requisitos estabelecidos no Ranking de Transparência: 82

Análise crítica da unidade gestora:

No ano de 2020, o TRE-PE teve, no ranking de transparência do CNJ, o resultado de 87,56% de cumprimento dos requisitos, cumprindo 72 dos 82 requisitos aplicáveis à justiça eleitoral.

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Alteração na quantidade de requisitos do Ranking em relação ao ano anterior (aumento de 13 itens). Alteração na pontuação dos itens: em 2019, todos os itens valiam um ponto; já em 2020, cada item teve pontuação variando entre 1, 2 e 3 pontos. Falta de regulamentação interna a respeito das atribuições das unidades no que se refere aos conteúdos que devem ser publicados.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: As atribuições das unidades no que se refere à transparência devem estar bem regulamentadas, a fim de evitar conflitos de responsabilidade e prover maior eficiência no cumprimento dos requisitos e na prestação de informações quando do levantamento do CNJ, que costuma ter prazos exíguos.
- AÇÕES GERENCIAIS: Levantamento dos requisitos não atendidos e solicitação de providências às unidades envolvidas. Com prazo inicial em 25 de janeiro de 2021 e prazo final em 19 de fevereiro de 2021, sob responsabilidade da ASCOM.

Deliberações do COGEST:

- As unidades devem atentar para, ao atender os requisitos do Ranking da Transparência do CNJ, não deixar de cumprir alguma determinação do TCU.
- Aprovada a apresentação de resultados estratégicos pelo Cogest.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 6 - Índice de atendimento aos requisitos de governança judiciária	<p>O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados nas áreas Corporativa, Pessoas, Contratações e Tecnologia da Informação e Comunicação, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica.</p> <p>Polaridade: Quanto maior, melhor.</p>	--	Não haverá mensuração neste quadrimestre de acordo com deliberação na ata COGEST nº 25 (doc. 1223692)	Quadrimestral	<p>Fórmulas: DGRG = $(TRIC+TRIP+TRICT+TRITIC)/(TRPC+TRPP+TRPCT+TRPTIC)$ DAC = $(TRIC/TRPC) \times 100$ DAP = $(TRIP/TRPP) \times 100$ DACT = $(TRICT/TRPCT) \times 100$ DATIC = $(TRITIC/TRPTIC) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados (cumulativos): DGRG – Desempenho Geral de Requisitos de Governança; DAC – Desempenho na Área Corporativa; TRIC - Total de Requisitos Implementados na área Corporativa; TRPC - Total de Requisitos Previstos na área Corporativa; DAP – Desempenho na Área de Pessoas; TRIP – Total de Requisitos Implementados na área de Pessoas; TRPP - Total de Requisitos Previstos na área de Pessoas; DACT – Desempenho na Área de Contratações; TRICT – Total de Requisitos Implementados na área de Contratações; TRPCT - Total de Requisitos Previstos na área de Contratações; DATIC – Desempenho na Área de TIC; TRITIC – Total de Requisitos Implementados na área de TIC; TRPTIC - Total de Requisitos Previstos na área de TIC.</p> <p>Esclarecimento sobre o indicador: para efeito de análise crítica do indicador, para o período em referência deve ser considerado o quantitativo de requisitos planejados para implementação no período, de forma cumulativa, por segmento de governança, de acordo com o Planejamento aprovado pela Presidência do Tribunal.</p>
		70%	2º quad. 58,3%		
		70%	3º quad. 59,2%		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.

Deliberações do COGEST:

- O planejamento de governança 2020 não contempla a implementação de requisitos no 1º quadrimestre. Com isso, o resultado atual é o mesmo da posição em dezembro/2019, exceto quanto aos requisitos 2131 e 2132, do eixo Corporativo, que foram revisitados e tidos como implementados. A sua implementação estava inicialmente prevista para ocorrer em 2021.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- O planejamento de governança, para o presente exercício, prevê a implementação de 14 (catorze) requisitos, sendo que, dentre esses, 9 (nove) seriam implementados até o 2º quadrimestre, conforme especificado na tabela do item 2, acima. Por diversas razões, nenhum dos requisitos previstos para o 2º quadrimestre foi integralmente implementado até o final de agosto/2020. Os comentários pertinentes a respeito dos resultados obtidos em cada um dos eixos da governança seguem abaixo:
- **Governança Corporativa:** O planejamento previu a implementação de 02 (dois) requisitos até o 2º quadrimestre, conforme abaixo:
"2121. O modelo de gestão estratégica da organização está estabelecido." A implementação desse requisito está na dependência da alteração da resolução TRE-PE nº 240/2019, que disciplina o Planejamento Estratégico do tribunal para o ciclo 2019/2021. A Asplan, enquanto unidade responsável por impulsionar e propor a resolução alteradora, adotou, de modo tempestivo, todas as providências sob sua responsabilidade.
3121. A organização definiu o estatuto da auditoria interna. Conforme informação da SCI, através do Despacho 1279369, do SEI 0006524-28.2019.6.17.8000, as ações de responsabilidade daquela unidade de auditoria, referentes ao requisito 3121, critérios "d", "e", "f" e "h", estão todas contempladas no Estatuto de Auditoria elaborado por esta coordenadoria, o qual encontra-se em fase de revisão final.
- **Governança de Pessoas:** O planejamento previu a implementação de 03 (três) requisitos até o 2º quadrimestre/2020, sendo que nenhum deles foi integralmente implementado até o momento, pelas razões expostas pela Secretaria de Gestão de Pessoas, conforme registrado no SEI 0006564- 10.2019.6.17.8000, que seguem abaixo resumidas:
Requisito 4161 - letra "e" (Comissão de Ética): Em face do término do mandato dos membros da Comissão Permanente de Ética do tribunal, com finalização dos trabalhos oficialmente no dia 18/06/2020 e prorrogação até o dia 30/07/2020, conforme procedimento SEI nº 0014215-59.2020.6.17.8000, foi informado que a partir desse período não foram realizadas as ações programadas no Catálogo de Governança, bem como encaminhado questionamento à DG acerca da continuidade de cumprimento das respectivas ações mesmo após o período de vigência da comissão.
Requisito 4167 - letra "d" contratação de psicólogo: A ASSDG, por meio do Pronunciamento 377 (1152765), entendeu não ser possível realizar a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de psicólogo, em razão da existência do cargo de Analista Judiciário, Especialidade Psicologia, no quadro permanente de pessoal deste Tribunal. A exclusão da contratação foi submetida à apreciação do Exmo. Desembargador Presidente através do Processo SEI 0036819-48.2019.6.17.8000, considerando que o referido contrato se encontra previsto na

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

minuta do Plano Diretor de Gestão de Pessoas, no Plano de Gestão da Presidência, bem como no presente Planejamento de Governança. Em razão da decisão proferida pela Presidência (doc. 1285484), no sentido da exclusão da referida contratação do PCI 2020, a Secretaria de Gestão de Pessoas solicita a exclusão da presente ação do Planejamento de Governança 2020.

Com relação aos Requisitos 4111 e 4112, que tratam das ações relacionadas à revisão do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas e do Plano Diretor de Gestão de Pessoas, a Secretaria de Gestão de Pessoas informou que as referidas ações não foram implementadas em razão da necessidade de ajustes decorrentes da pandemia do COVID-19. A SGP solicita que o seu planejamento de governança seja revisto para que essas ações sejam prorrogadas para o dia 30/09/2020.

➤ **Governança de TIC:** O planejamento previu a implementação de 01 (um) requisito até o 2º quadrimestre/2020, sendo que o mesmo não foi integralmente implementado até o momento. Conforme consta do SEI 0006564-10.2019.6.17.8000, a minuta de Instrução Normativa que instituirá o processo de gestão de mudanças foi enviada pela Diretoria-Geral à Secretaria Judiciária em 1/4/2020, para revisão do texto, estando, portanto, aguardando providências até o momento.

➤ **Governança de Contratações:** O planejamento previu a implementação de 04 (quatro) requisitos até o 2º quadrimestre/2020, sendo que nenhuma deles foi implementado até o momento. Os requisitos não implementados são os seguintes:

4321. A organização definiu processo de trabalho para planejamento de cada uma das contratações. A implementação do requisito está na dependência da implementação do critério abaixo: "d) o processo contempla a exigência de que as equipes alocadas reúnam as competências necessárias". O trabalho está a cargo do GT constituído por meio da Portaria 927/2019 e da STIC, para revisão das Resoluções TRE-PE nº 341/2019 e 249/2016, respectivamente.

4322. A organização definiu processo de trabalho para seleção de fornecedores. O cumprimento do requisito está na dependência do trabalho que está sendo desenvolvido pelo GT constituído pela Portaria TRE-PE nº 605/2019 (doc. SEI 0954391), cujo objeto é promover o mapeamento do processo de trabalho de seleção de fornecedores, cujos trabalhos foram prorrogados para 19/12/2020 conforme Portaria nº 464/2020.

4332. As equipes de planejamento das contratações analisam os riscos que possam comprometer a efetividade das etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual ou que impeçam ou dificultem o atendimento da necessidade que originou a contratação. A implementação do requisito está na dependência da implementação do critério abaixo: "f) As equipes de planejamento das contratações são selecionadas de modo que, pelo menos, um dos seus integrantes possua capacitação em gestão de riscos".

Deliberações do COGEST:

➤ Apresentado pela ASPLAN os resultados referentes ao indicador 06.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Análise Estatística – 2º quadrimestre:

SEGMENTOS DA GOVERNANÇA	Total de requisitos previstos no CGI	Requisitos já Implementados até dez/2019		Requisitos a serem implementados em 2020		Requisitos implementados até o 2º Quadrimestre 2020	
		Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Governança Corporativa	39	21	53,8%	5	66,7%	Previsto: 1 Realizado: 0 (0%)	53,8%
Governança de Pessoas	37	15	40,5%	4	51%	Previsto: 3 Realizado: 0 (0%)	40,5%
Governança de TIC	24	23	96%	1	100%	Previsto: 1 Realizado: 0 (0%)	96%
Governança de Contratações	8	4	50%	4	100%	Previsto: 4 Realizado: 0 (0%)	50%
Total	108	63	58,3%	14	71,3%	9	58,3%

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- O planejamento de governança para o exercício 2020 previu a implementação de 15 (quinze) requisitos, dos quais apenas 01 (um) requisito do segmento da Governança de Pessoas foi integralmente implementado, demonstrando um resultado aquém do esperado para o período. No entanto, há de ser ressaltada a atipicidade que marcou o exercício 2020 em razão da pandemia da COVID-19, o que comprometeu, em certa medida, o cumprimento de algumas ações planejadas para o exercício. Podemos citar, por exemplo, as dificuldades decorrentes da migração do trabalho presencial para o trabalho remoto quase que integral de forma urgente e imediata, de modo que os ajustes que se fizeram necessários foram sendo feitos ao longo do tempo. Citemos também as dificuldades e os desafios da preparação das eleições num ambiente de incertezas e todo o esforço que se fez necessário para que o processo pudesse transcorrer de forma segura, exigindo da justiça eleitoral um esforço ainda maior do que aquele costumeiramente destinado à realização das eleições em anos típicos. Diante desse quadro, fez-se necessária a priorização de ações mais diretamente ligadas ao processo eleitoral, o que, sem dúvida, comprometeu a implementação de alguns requisitos de governança. Abaixo, segue um quadro resumo do resultado obtido, por meio do qual se descortina um panorama dos requisitos de governança que foram trabalhados no exercício, em cada um dos segmentos da governança, o seu status ao final do ano e algumas considerações sobre as razões de sua implementação ou não:

GOVERNANÇA CORPORATIVA			
Requisito	Critérios	Situação	Observações
1112. Há segregação de funções para tomada de decisões críticas.	a) as decisões críticas que demandam segregação de funções estão identificadas. b) diretrizes e critérios para segregação de funções estão definidos, a exemplo da matriz RAC	Não implementado	A Implementação depende da aprovação do Plano de Integridade que, por sua vez, está na dependência da revisão da política de integridade (Res. 358/2019). Em comum acordo entre a Asplan e a Assessoria da Presidência a dita revisão foi postergada para o 1º quadrimestre de 2021 em face da necessidade de serem priorizadas as ações mais diretamente relacionadas com o processo eleitoral 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

<p>1121. A seleção de membros da alta administração é feita com base em critérios e procedimentos estabelecidos.</p>	<p>a) diretrizes e critérios para seleção de membros da alta administração da organização estão definidos; b) a organização verifica o cumprimento de critérios estabelecidos, quando do ingresso de componente da alta administração;</p>	<p>Não implementado</p>	<p>Resolução TRE/PE nº 342/2019 aprovada (Gestão por Competências). A implementação depende da regulamentação prevista na Resolução acima, o que está sendo feito por meio de uma IN cuja proposta já foi elaborada e se encontra tramitando no SEI nº 0035083-92.2019.6.17.8000, atualmente na SELGA/SJ para revisão.</p>
<p>2121. O modelo de gestão estratégica da organização está estabelecido</p>	<p>e) critérios de avaliação de riscos de fraude e corrupção estão definidos. f) o modelo de gestão de riscos da organização é divulgado.</p>	<p>Não implementado</p>	<p>Implementação depende da aprovação do Plano de Integridade que, por sua vez, está na dependência da revisão da política de integridade. Em comum acordo entre a Asplan e a Assessoria da Presidência a dita revisão foi postergada para o 1º quadrimestre de 2021 em face da necessidade de serem priorizadas as ações mais diretamente relacionadas com o processo eleitoral 2020.</p>
<p>2121. O modelo de gestão estratégica da organização está estabelecido</p>	<p>m) o modelo orienta acerca de mecanismos de articulação e coordenação de iniciativas estratégicas que envolvem outras organizações;</p>	<p>Não implementado</p>	<p>A minuta da Resolução alteradora, elaborada pela Asplan, foi encaminhada à Presidência em 20/07/2020. Aguardando a inclusão em pauta de julgamento.</p>
<p>3121. A organização definiu o estatuto da auditoria interna</p>	<p>d) o estatuto atribui à auditoria interna a competência para avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de governança; e) o estatuto atribui à auditoria interna a competência para avaliar a eficácia e contribuir para a</p>	<p>Não implementado</p>	<p>A implementação do requisito está dependendo da aprovação do normativo (Estatuto de Auditoria), cuja minuta está tramitando no SEI nº 0031787-28.2020.6.17.8000, que se encontra em fase de análise e apreciação pela Presidência deste Tribunal.</p>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

	<p>melhoria dos processos de gestão de riscos;</p> <p>f) o estatuto atribui à auditoria interna a competência para avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de controle;</p> <p>h) o estatuto atribui à auditoria interna a competência para avaliar a eficácia e contribuir para a melhoria dos processos de controle relacionados ao risco de fraude e corrupção.</p>		
GOVERNANÇA DE PESSOAS			
Requisito	Critérios	Situação	Observações
4111. A organização define objetivos, indicadores e metas de desempenho para cada função de gestão de pessoas.	<p>a) A organização definiu objetivos, indicadores e metas de desempenho para a função de recrutamento e seleção;</p> <p>c) A organização definiu objetivos, indicadores e metas de desempenho para a função de gestão de desempenho;</p>	Não implementado	Requisito implementado em janeiro de 2021 com a realização de ajustes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas através da Portaria nº 007/2021
4112. A organização elabora plano (s) específico (s) para orientar a gestão de pessoas.	<p>b) O (s) plano (s) orienta (m) a função de recrutamento e seleção;</p> <p>d) O (s) plano (s) orienta (m) a função de gestão de desempenho;</p> <p>f) O (s) plano (s) orienta (m) a função de gestão de pessoas de TIC.</p>	Não implementado	Requisito implementado em janeiro de 2021 com a aprovação do Plano Diretor de Gestão de Pessoas através da Portaria nº 008/2021
4124. A organização monitora conjunto de indicadores relevantes sobre força de trabalho.	a) o monitoramento contempla índices de rotatividade;	Implementado	A Medição da rotatividade (SGP e STIC) está sendo realizada e registrada no SEI nº 0002187-25.2021.6.17.8000.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

<p>4161. Os colaboradores e gestores da organização são regidos por código de ética e de conduta a eles aplicável.</p>	<p>e) há mecanismos em funcionamento que permitem o esclarecimento de dúvidas sobre o código de ética e de conduta;</p>	<p>Não implementado</p>	<p>Informação da Comissão de Ética: Em virtude de outras demandas existentes em paralelo às atividades exercidas pelos membros da Comissão Permanente de Ética, a gestão anterior não conseguiu iniciar a atividade planejada de realização de "QUEST" (formulário de pesquisa) com os servidores, a fim de analisar seu nível de conhecimento sobre os propósitos da Comissão de Ética e estimulá-los no debate sobre o tema "ética no âmbito institucional". A atual gestão da Comissão Permanente de Ética realizou apenas uma reunião (ata no doc.1387424 do SEI 0016782-63.2020.6.17.8000), em virtude do período eleitoral, e está em processo de elaboração do plano de atividades.</p>
<p>4163. O Programa de integridade da organização está estabelecido.</p>	<p>a) há indicação de unidade formalmente responsável pelo acompanhamento e gestão do programa de integridade; b) há divulgação pela alta administração do programa de integridade perante o público interno e externo; c) os riscos para a integridade estão identificados e mapeados; d) estão estabelecidas medidas de tratamento dos riscos para a integridade;</p>	<p>Não implementado</p>	<p>Implementação depende da aprovação do Plano de Integridade que, por sua vez, está na dependência da revisão da política de integridade resolução TRE-PE nº 358/2019. Em comum acordo entre a Asplan e a Assessoria da Presidência a dita revisão foi postergada para o 1º quadrimestre de 2021 em face da necessidade de serem priorizadas as ações mais diretamente relacionadas com o processo eleitoral 2020.</p>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

	e) estão implementadas medidas de monitoramento contínuo do programa de integridade.		
GOVERNANÇA DE TIC			
Requisito	Critérios	Situação	Observações
4222. A organização executa processo de gestão de mudanças.	a) A organização executa processo de gestão de mudanças.	Não implementado	A minuta de Instrução Normativa que instituirá o processo de gestão de mudanças foi enviada pela DG à SJ em 1/4/2020 para revisão do texto. Aguardando providências até o momento.
GOVERNANÇA DE CONTRATAÇÕES			
Requisito	Critérios	Situação	Observações
4321. A organização definiu processo de trabalho para planejamento de cada uma das contratações.	d) o processo contempla a exigência de que as equipes alocadas reúnam as competências necessárias.	Não implementado	Aguardando a conclusão dos trabalhos do GT constituído pela Portaria TRE-PE nº 44, 19/01/2021, que encerrou o GT Portaria 927/2019 e constituiu o GT para realizar a revisão da Resolução TRE nº 341 e normas correlatas, com prazo para conclusão em 19/04/2021.
4322. A organização definiu processo de trabalho para seleção de fornecedores.	a) o processo contempla procedimentos padronizados para seleção de fornecedores (p.ex. Listas de verificação para pregoeiro); b) o processo contempla definição interna de papéis e responsabilidades das pessoas que atuam nessa etapa; c) o processo contempla modelos para documentos;	Não implementado	O mapeamento do processo está a cargo do Grupo de Trabalho constituído para proceder ao mapeamento do processo de trabalho, cujos trabalhos foram prorrogados para o dia 18/04/2021, conforme Portaria nº 11/2021

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

	d) o processo contempla a exigência de que as equipes alocadas reúnam as competências necessárias.		
4331. Riscos da área de gestão de contratações são geridos.	e) os riscos do processo de trabalho definido para seleção de fornecedores são geridos;	Não implementado	O mapeamento do processo está a cargo do Grupo de Trabalho constituído para proceder ao mapeamento do processo de trabalho, cujos trabalhos foram prorrogados para o dia 18/04/2021 conforme Portaria 11/2021
4332. As equipes de planejamento das contratações analisam os riscos que possam comprometer a efetividade das etapas de Planejamento da Contratação, Seleção do Fornecedor e Gestão Contratual ou que impeçam ou dificultem o atendimento da necessidade que originou a contratação.	f) as equipes de planejamento das contratações são selecionadas de modo que, pelo menos, um dos seus integrantes possua capacitação em gestão de riscos.	Não implementado	Aguardando a conclusão dos trabalhos do GT instituído pela Portaria TRE-PE nº 44, 19/01/2021, que encerrou o GT Portaria 927/2019 e constituiu o GT para revisão da Resolução TRE nº 341 e normas correlatas, com prazo para conclusão em 19/04/2021.

Deliberações do COGEST:

- Apresentado o indicador sob responsabilidade da Asplan e aprovada pelo Cogest.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Análise Estatística – 3º quadrimestre:

SEGMENTOS DA GOVERNANÇA	Total de requisitos previstos no CGI	Requisitos já implementados até dez/2019		Requisitos a serem implementados em 2020		Requisitos implementados até o 3º Quadrimestre 2020	
		Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
Governança Corporativa	39	21	53,8%	5	66,7%	Previsto: 5 Realizado: 0 (0%)	53,8%
Governança de Pessoas	37	15	40,5%	5	54%	Previsto: 5 Realizado: 1 (0%)	43,2%
Governança de TIC	24	23	96%	1	100%	Previsto: 1 Realizado: 0 (0%)	96%
Governança de Contratações	8	4	50%	4	100%	Previsto: 4 Realizado: 0 (0%)	50%
Total	108	63	58,3%	15	72%	9	59,2%

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 7 - Índice de atendimento das determinações de auditoria institucionais.	O percentual de determinações (recomendações da SCI emitidas em relatórios de auditorias, fiscalizações e inspeções convertidas em determinações pela Presidência) que foram atendidas no período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	1º quad. 47%	Quadrimestral	Fórmula: DMDA = (DIAP + DIAG)/2 DIAP = (TDAP/TDP) X 100 DIAG = (TDAG/TDG) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): DMDA - Desempenho Médio de Determinações Atendidas; DIAP - Desempenho Individual na Área de Pessoal; DIAG - Desempenho Individual na Área de Gestão; TDAP - Total de Determinações Atendidas da Área de Pessoal; TDAG - Total de Determinações Atendidas da Área de Gestão; TDP - Total de Determinações da Área de Pessoal; TDG - Total de Determinações da Área de Gestão. Esclarecimento sobre o indicador: Deve-se considerar, para efeito de cálculo, as determinações das auditorias realizadas até 31/dez do exercício anterior, excetuando-se aquelas determinações cujos prazos de execução aprovados ultrapassem o período de monitoramento e as não monitoráveis;
			2º quad. 78%		
			3º quad. 80%		
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Resultados do 1º quadrimestre de 2020:

- Total de Determinações Atendidas da Área de Pessoal: 7
- Total de Determinações da Área de Pessoal: 10
- Desempenho Individual da Área de Pessoal: 70%
- Total de Determinações Atendidas da Área de Gestão: 8
- Total de Determinações da Área de Gestão: 34
- Desempenho Individual da Área de Gestão: 24%

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Os desafios ocasionados pelo trabalho remoto impactaram diretamente no não atingimento da meta.
- PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA: Sugere-se agendamento de reunião com as unidades auditadas, para tratamento dos pontos críticos apontados no respectivo relatório de monitoramento.

Deliberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.

Resultados do 2º quadrimestre de 2020:

- Total de Determinações Atendidas da Área de Pessoal: 10
- Total de Determinações da Área de Pessoal: 10
- Desempenho Individual da Área de Pessoal: 100%
- Total de Determinações Atendidas da Área de Gestão: 19
- Total de Determinações da Área de Gestão: 34
- Desempenho Individual da Área de Gestão: 56%

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Os desafios ocasionados pelo trabalho remoto impactaram diretamente no não atingimento da meta. Vislumbra-se impacto negativo à medida que se perde a oportunidade de implementar melhorias direcionadas a gerar uma maior eficiência e eficácia aos processos.
- PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA: Sugere-se agendamento de reunião com as unidades auditadas, para tratamento dos pontos críticos apontados no respectivo relatório de monitoramento.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Deliberações do COGEST:

- Realizada a apresentação dos resultados dos indicadores 7 e 8.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Os desafios ocasionados pelo trabalho remoto, bem como o aumento das demandas relacionadas às eleições, impactaram diretamente no não atingimento da meta.
- PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA: Realização de reuniões. A equipe de auditoria encontra-se à disposição para possíveis alinhamentos quanto aos prazos e ações necessárias ao atendimento das recomendações.

Deliberações do COGEST:

- Considerando que não houve auditoria no ano de 2020 e que não há previsão de monitoramento dos trabalhos de consultoria que foram realizados, a Unidade vai continuar monitorando o ID. 7 no intuito de perseguir o atingimento da meta de 100%, ainda que a destempo.
- Aprovada a apresentação de resultados estratégicos pelo Cogest.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 8 - Índice de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações de auditoria, fiscalizações e inspeções.	O percentual de cumprimento, pelas unidades auditadas, dos planos de ação oriundos das determinações constantes dos relatórios de auditoria, fiscalizações e inspeções executados no prazo estabelecido. Polaridade: Quando maior, melhor.	100%	1º Quadr. 67%	Quadrimestral	Fórmula: CMAA = (CAAP + CAAG)/2 CAAP = (TAAP/TAPAP) X 100 CAAG = (TAAG/TAPAG) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): CMAA – Cumprimento Médio das Ações Atendidas; CAAP – Cumprimento das Ações relativas à Área de Pessoal; CAAG – Cumprimento das Ações relativas à Área de Gestão; TAAP – Total das Ações Atendidas da Área de Pessoal; TAAG – Total das Ações Atendidas da Área de Gestão; TAPAP – Total das Ações Planejadas na Área de Pessoal; TAPAG – Total das Ações Planejadas na Área de Gestão. Esclarecimento sobre o indicador: Devem ser consideradas as ações contidas nos planos de cada unidade auditada, planejadas para serem realizadas a cada quadrimestre/semestre do exercício financeiro.
			2º Quadr. 67%		
			3º quad. 100%		

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.

Resultados do 1º quadrimestre de 2020:

- Total das Ações Atendidas da Área de Pessoal: 0
- Total das Ações Planejadas na Área de Pessoal: 0
- Total das Ações Atendidas da Área de Gestão: 12
- Total das Ações Planejadas na Área de Gestão: 18

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Os desafios ocasionados pelo trabalho remoto impactaram diretamente no não atingimento da meta.
- PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA: Sugere-se agendamento de reunião, com as unidades auditadas, para tratamento dos pontos críticos apontados no respectivo relatório de monitoramento (Auditoria - Gestão documental).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Deliberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Os desafios ocasionados pelo trabalho remoto impactaram diretamente no não atingimento da meta. Vislumbra-se impacto negativo à medida que se perde a oportunidade de implementar melhorias direcionadas a gerar uma maior eficiência e eficácia aos processos.
- PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA: Sugere-se agendamento de reunião, com as unidades auditadas, para tratamento dos pontos críticos apontados no respectivo relatório de monitoramento (Auditoria - Gestão documental).

Deliberações do COGEST:

- Realizada a apresentação dos resultados dos indicadores 7 e 8.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Os desafios ocasionados pelo trabalho remoto impactaram diretamente no não atingimento da meta.
- PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA: Sugere-se agendamento de reunião, com as unidades auditadas, para tratamento dos pontos críticos apontados no respectivo relatório de monitoramento (Auditoria - Gestão documental).

Deliberações do COGEST:

- Aprovada a apresentação de resultados estratégicos pelo Cogest.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 9 – Índice de eleitores com cadastro biométrico	O quantitativo, em valor percentual, de eleitores recadastrados biometricamente, com coleta de foto e digitais, em relação ao total da população eleitoral do Estado. Polaridade: Quanto maior, melhor.	84,84%	1º quad. 86,83%	Quadrimestral	Fórmula: $IECB = (TECB/TE) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IECB – Índice de Eleitores com Cadastro Biométrico; TECB – Total acumulado de Eleitores com Cadastro Biométrico; TE – Total de Eleitores no estado. Esclarecimentos sobre o indicador: As metas fixadas são cumulativas, desdobradas por exercício, considerando o eleitorado do estado em out/2016, equivalente a 6.512.353 eleitores; O ciclo biometria tem início em novembro do ano eleitoral e término em março do ano eleitoral subsequente.
			2º quad. Não houve mensuração		
			3º quad. Não houve mensuração		

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.
Resultados alcançados:

- Meta de eleitores com cadastro biométrico estabelecida para o período: 5.574.039
- Total acumulado de eleitores com cadastro biométrico: 5.705.074
- Total de eleitores no estado: 6.570.060

Análise crítica da unidade gestora:

- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** Intensificação da divulgação da biometria pela ASCOM com impulsionamento em mídias sócias e com destaque ao prazo de encerramento das atividades de coleta de dados biométricos nos municípios. Envio de folhetos através de mala direta dos correios nas localidades com baixo comparecimento de eleitores, convocando-os a comparecerem aos Postos de Atendimento da Justiça Eleitoral. Concessão de entrevistas (do Presidente, Corregedor, DG, GTIB e Chefes de Cartórios) em emissoras de rádio e televisão para ampliar a divulgação do cadastramento biométrico. Instalação de unidades móveis (Justiça Eleitoral Itinerante) para atendimento biométrico dos eleitores nos povoados/distritos/comunidades de Orobó. Manutenção de posto fixo de atendimento biométrico até o final da biometria no município de Pedra e bairros de Caetés I e II em Abreu e Lima. Frequentes recomendações aos Chefes de Cartório/PAEs quanto a observância de boas práticas visando a fomentar o comparecimento do eleitorado para coleta dos dados biométricos. Funcionamento eficiente de equipamentos, sistemas e link de dados.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A suspensão do atendimento biométrico em razão da pandemia do novo coronavírus impediu o atingimento de um percentual ainda maior de eleitores com biometria, muito embora, esforços nos quadrimestres anteriores tenham ajudado para o atingimento da meta geral.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Apoio da Alta Gestão ao Projeto, vez que há necessidade de cooperação de outros entes públicos e privados, em alguns casos, para a estruturação de postos de atendimento e consecução de força de trabalho. Alta aderência ao planejamento e aos cronogramas propostos pelo GT e unidades gestoras de recursos. Instituição tempestiva de Grupo de Trabalho para planejar e realizar o gerenciamento da integração do projeto, seus processos e atividades necessárias para identificar, definir, combinar, unificar e coordenar os trabalhos, sobretudo quanto à onde e quando concentrar recursos e esforços, monitorar e prover suportes as atividades operacionais, bem como realizar o tratamento de riscos e problemas antes de se tornarem críticos.

Deliberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- A mensuração do indicador 9 do 1º quadrimestre já considerou o total de eleitores cadastrados biometricamente até o fechamento do cadastro, vez que, com a pandemia do Covid 19, a ação de cadastrar eleitores biometricamente cessou em 17 de março (1º quadrimestre) por força da Resolução 362/2020 deste TRE-PE. Assim, inexistem dados para apresentação de resultados sobre o cadastramento biométrico, formal ou ordinário, relativos ao 2º semestre de 2020.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- Assim, como no segundo quadrimestre inexistem dados para apresentação de resultados sobre o cadastramento biométrico, formal ou ordinário, já que o 1º quadrimestre já considerou o total de eleitores cadastrados biometricamente até o fechamento do cadastro.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 10 - Índice de Cumprimento das Ações do Plano de Trabalho da Comissão de Segurança da Informação (CSI)	O quantitativo de ações realizadas conforme o plano de trabalho da CSI 2020-2021. Polaridade: Quanto maior, melhor.	12,5%	1º quad. 12,5%	Quadrimestral	Fórmula: ICAPT = (AIP/TAPT) x 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): ICAPT – Percentual de cumprimento de ações previstas no plano de Trabalho AIP – Ações Implementadas no Período; TAPT – Total de ações previstas no plano de Trabalho da CSI.
		25%	2º quad. 25%		
		37,5	3º quad. 37,5%		

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Ações implementadas no período: 2
- Total de ações previstas no plano de Trabalho da CSI: 16

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Comprometimento dos membros da CSI para realização das ações, ainda que em período de pandemia e trabalho remoto.
- PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIAS: Adotar medidas que facilitem a participação de todos os membros da comissão.

Deliberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Ações implementadas no período: 4
- Total de ações previstas no plano de Trabalho da CSI: 16

Análise crítica da unidade gestora:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Comprometimento dos membros da CSI para realização das ações, ainda que em período de pandemia e trabalho remoto. Realizada a revisão da Instrução Normativa nº 3/2014. Houve a participação de 4 membros da CSI em cursos sobre a Lei Geral e Proteção de Dados (LGPD), ações previstas no Plano de Trabalho CSI 2020-2021.
- PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIAS: Manter medidas que facilitem a participação de todos os membros da comissão nas reuniões e na execução das atividades.

Deliberações do COGEST:

- Realizada a apresentação dos resultados do indicador 10.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Ações implementadas no período: 6
- Total de ações previstas no plano de Trabalho da CSI: 16

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Comprometimento dos membros da CSI para realização das ações, ainda que em período de pandemia e trabalho remoto.
- PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIAS: Manter medidas que facilitem a participação de todos os membros da comissão nas reuniões e na execução das atividades.

Deliberações do COGEST:

- Será elaborado cronograma de treinamento na LGPD, tendo em vista o alto impacto nas atividades desenvolvidas no Tribunal;
- Aprovada a apresentação de resultados estratégicos pelo Cogest.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 11 - Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais- 1º grau	A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório. Polaridade: Quanto menor, melhor.	57,1%	1º quad. 68,9 %	Quadrimestral	<p>Fórmula: $TCL = (CP - Sus) / (TBaix + CP - Sus)$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): TCL – Taxa de Congestionamento Líquida; CP – Casos Pendentes no final do período-base; Sus – processos Suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório; TBaix – Total de processos Baixados no período-base.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: Para informar a variável SUS, considera-se os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, no final do período-base (quadrimestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as classes processuais da variável CN – Casos Novos definidas na parametrização do Justiça em Números. Compõem a variável Casos Pendentes todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis TBaix – Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral.</p> <p>Definições gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Arquivo provisório: processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente. Arquivado definitivamente: processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.
		57,8%	2º quad. 60,2 %		
		57,1%	3º quad. 47%		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- O alcance da meta beneficia o Tribunal e a sociedade, pois a celeridade processual traz uma melhor eficiência do serviço público.
- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Fator indispensável para o alcance da meta é a utilização de um sistema de acompanhamento processual por zona, permitindo, inclusive acesso aos juízes e servidores.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A ausência de um sistema confiável e as etapas de validação do ATENA dificultaram o gerenciamento dos andamentos processuais nas zonas eleitorais, sem falar da notória situação de isolamento social. Provável erro na métrica dos dados de processos suspensos no sistema ATENA, percebido na análise deste indicador.
- PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA: Aprimorar o sistema ATENA ou outro que permita cada zona acompanhar seus dados para uma melhor gestão. Normatizar o processo de trabalho de validação dos dados a serem repassados ao CNJ. Treinar os servidores por Polo.

Deliberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.
- Por solicitação da STIC, a CRE vai encaminhar solicitação formal de desenvolvimento de sistemas, de acordo com suas necessidades, através do formulário próprio.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O apoio dos demais servidores da CRE quando chegava perto do final do prazo. Fator importante para o alcance da meta é a utilização de um sistema de acompanhamento processual por zona, permitindo, inclusive acesso aos juízes e servidores.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A defasagem de pessoal; o ATENA continua pendente de ajustes o que prejudica o gerenciamento dos andamentos processuais nas zonas eleitorais; a aproximação do pleito muda as prioridades; o erro na métrica dos dados de processos suspensos no sistema ATENA gera uma demanda à STIC para nos fornecer os números e restringe acompanhamento constante da meta; as constantes urgências do CNJ, refletindo em situações já acabadas, gerando retrabalho, por vezes, impraticáveis, como colocar o CPF/CNPJ de partes em processos autuados quando não havia tal exigência, cite-se, ainda, o Datajud, lançado em Junho, cobrado para o final de julho e prorrogado para o final de agosto, impactando completamente nos demais trabalhos da unidade.
- PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA: Aprimorar o sistema ATENA ou outro que permita cada zona acompanhar seus dados para uma melhor gestão. Normatizar o processo de trabalho de validação dos dados a serem repassados ao CNJ. Treinar os servidores por Polo.

Deliberações do COGEST:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- Realizada pela CRE apresentação dos indicadores 11 e 13.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** O apoio aos cartórios com equipes no julgamento dos RCANDs, Representações e demais processos atinentes à meta 1 e cobrança de arquivar, no menor tempo possível, processos transitados o que reflete positivamente na redução da taxa.
- **FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:** A defasagem de pessoal acaba esgotando os servidores que acumulam horas para compensação; o ATENA foi otimizado consideravelmente, mas, sendo a única fonte, pode dificultar tomadas de decisões em dia em que ele não funcione a contento; o erro na métrica dos dados de processos suspensos no sistema ATENA gera uma demanda à STIC para fornecer os números o que restringe o acompanhamento constante da meta; as constantes urgências do CNJ, repercutindo em situações já concluídas, gera retrabalho.
- **PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA:** Aprimorar o sistema ATENA ou outro que permita cada zona acompanhar seus dados para uma melhor gestão. Normatizar o processo de trabalho de validação dos dados a serem repassados ao CNJ. Treinar os servidores por Polo.

Deliberações do COGEST:

- Aprovada a apresentação de resultados estratégicos pelo Cogest.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 11 - Taxa de Congestionamento Líquida de Processos Judiciais- 2º grau	<p>A taxa de congestionamento líquida, desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório. Polaridade: Quanto menor, melhor.</p>	57,1%	<p>1º quad. 26,5%</p>	Quadrimestral	<p>Fórmula: $TCL = (CP - Sus) / (T Baix + CP - Sus)$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): TCL – Taxa de Congestionamento Líquida; CP – Casos Pendentes no final do período-base; Sus – processos Suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório; T Baix – Total de processos Baixados no período-base.</p> <p>Esclarecimentos sobre o indicador: Para informar a variável SUS, considera-se os processos originários e em grau de recurso oriundos de instância inferior, que estão suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório, no final do período-base (quadrimestre). Computam-se os processos aguardando cumprimento de acordo e os processos aguardando decisão em repercussão geral. Consideram-se apenas as classes processuais da variável CN – Casos Novos definidas na parametrização do Justiça em Números. Compõem a variável Casos Pendentes todos os processos que não tiveram movimentos de baixa até final do período-base, segundo os conceitos de baixa definidos nos glossários do grupo de variáveis T Baix – Total de Processos Baixados. Consideram-se também como pendentes os processos, que mesmos já baixados anteriormente, retornaram à tramitação em virtude de ocorrência das seguintes situações: a) em caso de sentença anulada ou b) retorno do processo para instância inferior para aguardar o julgamento do STF em repercussão geral.</p> <p>Definições gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Arquivo provisório: processo pendente, em conhecimento ou execução, remetido para arquivo provisório a fim de aguardar a ocorrência de uma situação futura para retorno à tramitação, e que, por isso, não pode ser arquivado definitivamente. Arquivado definitivamente: processo findo remetido definitivamente para o arquivo geral em razão de improcedência transitada em julgado, execução extinta, etc.
			<p>2º quad. 56,3%</p>		
			<p>3º quad. 28,07 %</p>		

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** No primeiro semestre do ano das eleições, não há grande fluxo de processos novos nem há prazos para a finalização de procedimentos (como julgamento de Prestações de contas ou registros de candidaturas). Assim, é possível aos gabinetes concentrarem-se nos processos mais complexos e mais antigos. No primeiro quadrimestre, a SCI exarou 235 Despachos, entre análise inicial, análise de mérito e pedidos de diligências e, com isso, deu-se andamento aos processos de Prestações de Contas. Ademais, foram emitidos 13 pareceres conclusivos, possibilitando a intimação das partes para alegações finais e, em seguida, o julgamento das contas.
- **FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:** Para fins de aferição da taxa de congestionamento, a baixa do processo somente se dá com o efetivo arquivamento. Assim, surgem três entraves à melhoria deste índice:
 - Em virtude da condenação de muitos candidatos à devolução de valores em Prestações de Contas de Campanha, durante toda a fase de cumprimento de sentença o processo continuará constando como pendente, na taxa de congestionamento. Neste ano, ainda há vários processos pendentes, com pedido de cumprimento de sentença e pedidos de inclusão dos devedores do CADIN. Parcelamentos e diligências requeridos na fase de cumprimento atrasam a baixa destes processos;
 - Ainda quanto às prestações de contas eleitorais, restou identificado que muitas vezes a União não requer o cumprimento de sentença, se limitando a solicitar a inscrição do devedor no CADIN. Tal diligência acresce no mínimo noventa dias ao procedimento, antes de ser possibilitado o encerramento do processo e, na verdade, poderia ser realizada administrativamente pela União, sem a necessidade da intervenção do judiciário.
 - Pedidos de parcelamento de multas em até 60 vezes, com base no art. 11, §8º, III da Lei nº 9.504/97, fazem os processos permanecerem ativos durante o tempo correspondente ao curso do parcelamento que, como dito, pode ser de até cinco anos após seu julgamento, aumentando sobremaneira a taxa de congestionamento e o tempo de julgamento dos processos.

Impacta negativamente na taxa de congestionamento a suspensão dos prazos dos processos físicos, em virtude das medidas de proteção contra o novo coronavírus, impedindo o trâmite especialmente dos processos que estão em fase de intimação, dependendo de atos das partes.

Em virtude da pandemia do COVID-19, o Setor de Expedição suspendeu o serviço de envio das intimações pelos Correios, o que impactou não só nos processos físicos, já com o curso suspenso, mas também nos processos eletrônicos que dependiam de intimações pessoais.

- **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** Os parcelamentos de multas em 60 meses ou até mais, com base no art. 11, §8º, III da Lei nº 9.504/97, são uma característica da Justiça Eleitoral que precisa ser ponderada pelo CNJ, por meio de gestões do TSE. Deve haver um mecanismo de exclusão destes processos, pois o tempo de cumprimento dos parcelamentos, que chaga a cinco anos, não demonstra demora ocasionada pela Justiça Eleitoral, e sim um direito do cidadão que deve ser deferido.
- **AÇÕES GERENCIAIS:** Regulamentação de uma rotina mensal de gerenciamento dos processos pelos gabinetes, sob responsabilidade da COJUR.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Disponibilização, no Atena, de relatórios de Processos pendentes de decisão e pendentes de baixa, para viabilizar o controle pelos assessores dos Gabs, sob responsabilidade da STIC.

O monitoramento realizado por cada gabinete, verificando a situação e localização dos processos no Pje. Com isso, é possível constatar as fases mais demoradas do processo, para que sejam tomadas ações gerenciais no sentido de agilizar o processamento, sob responsabilidade das Assessorias dos Gabinetes.

Avaliar a possibilidade de fazer gestões junto à União, a fim de evitar o requerimento de diligências que podem ser realizadas administrativamente, sob responsabilidade da COJUR.

Deliberações do COGEST:

- A apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre, realizada conjuntamente com a representante do COJUR, foi validada pelos presentes.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.

Deliberações do COGEST:

- Realizada a apresentação dos indicadores 11 e 13, sob a responsabilidade do COJUR e SJ.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** Esse quadriênio foi profundamente impactado pelo advento das eleições. Como fator positivo, o julgamento de processos de registro e propaganda, que tem procedimento mais célere e são julgados mais rapidamente, melhorando os índices do tribunal. Os esforços para batimento da Meta 1 no final do ano de 2020 contribuíram para a diminuição da taxa de congestionamento. Pela primeira vez em ano eleitoral, a SCI não teve que sobrestar a análise dos processos de exercício financeiro, o que possibilitou a movimentação dos autos mesmo durante o período eleitoral, abreviando parcelamentos e também adiantando a confecção dos pareceres. Realizada reunião COJUR – monitoramento dos resultados e propostas de melhorias.
- **PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA:** Foi formulada proposta de Instrução Normativa, regulamentando rotina mensal de gerenciamento dos processos pelos gabinetes, por meio dos relatórios de processos pendentes de baixa e pendentes de julgamento, que será apresentada pelo Desembargador Gestor de Metas; estão sendo testados painéis de BI, confeccionados pela SCI, contendo o detalhamento do acervo dos gabinetes, para facilitar seu monitoramento. Próximo passo seria um painel que possibilite um controle direcionado ao indicador de tempo de julgamento, com a identificação das fases mais demoradas e os setores que estão enfrentando maiores dificuldades na tramitação dos processos.

Deliberações do COGEST:

- Aprovada a apresentação de resultados estratégicos pelo Cogest.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
<p>INDICADOR 12 - Taxa de Congestionamento de Processos de Natureza Administrativa</p>	<p>Mede a eficiência de julgamento de processos de natureza administrativa do tribunal em um período – quantitativo, em valores percentuais, de processos baixados, em relação ao quantitativo total de casos novos que ingressaram, somados com o quantitativo do estoque pendente de julgamento, ao final do exercício.</p>	<p>Não mensurar</p>	<p>O indicador não pode ser mensurado por falta de sistema informatizado.</p>	<p>Quadrimestralmente</p>	<p>Fórmula: $TCDC = 1 - (TPAB / (TCN + TCP)) \times 100$</p> <p>Dados a serem computados (cumulativos): TCPA – Taxa de Congestionamento de Demais Classes; PAB – Total de Processos Administrativos Baixados; TCN – Total de Casos Novos; TCP – Total de Casos Pendentes ao final do período.</p>

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 13 - Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes - 1º Grau	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base. Polaridade: Quanto menor, melhor.	1,1 ANO	1º quad. 1,6 ANOS	Quadrimestral	Fórmula: $TpCpm = \sum_{i=1}^N TpCpi / Np$ Dados a serem computados (cumulativos): TpCpm – Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes; TpCpi – Tempo Individual de Tramitação dos Processos Pendentes; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador. Esclarecimentos sobre o indicador: Para cada processo de 1º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Criminais; b) CpCNCrim1º – Casos Pendentes de Conhecimento no 1º Grau Não-Criminais; c) CpExtFisc1º – Casos Pendentes de Execução Fiscal no 1º grau. Não será considerado o tempo entre a data do sobrestamento e a data-base de cálculo, nos casos em que os processos estiverem suspensos ou sobrestados aguardando julgamento de recurso repetitivo ou de repercussão geral (TPRR e TPRG).
			2º quad. 2,12 ANOS		
			3º quad. 0,3568 ANOS		

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A ausência de um sistema confiável e as etapas de validação do ATENA dificultaram o gerenciamento dos andamentos processuais nas zonas eleitorais, sem falar da notória situação de isolamento social. Ainda, nas zonas eleitorais existem vários processos antigos, especialmente, ações penais, as quais se encontram, em sua maioria, em sobrestamento aguardando o

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

cumprimento integral dos acordos firmados com Ministério Público, bem como a localização do réu para a devida citação (art. 366 CPP). Sem falar nas execuções fiscais que, a exemplo, a que tem menor tempo pendente está com 1178 dias, ou seja, 3,2 anos.

- PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA: Ajustar o ATENA para apresentar único número e solicitar a disponibilização deste indicador por zona à STIC (formato ranking PorTCRE).

liberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.
- Por solicitação da STIC, a CRE vai encaminhar solicitação formal de desenvolvimento de sistemas, de acordo com suas necessidades, através do formulário próprio.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: AO ATENA continua com falhas para tratamento das informações o que dificulta o gerenciamento dos andamentos processuais nas zonas eleitorais. A demora na finalização desses processos aumenta o tempo médio no 1º grau. As dificuldades das ações penais continuam, os acordos e as suspensões de prazos processuais, para localizar o réu, elevam o tempo médio dos processos. As execuções fiscais continuam um gargalo e os parcelamentos de multas também ajudam a elevar esse tempo.
- PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA: Ajustar o ATENA para atender ao requisito do CNJ.

liberações do COGEST:

- Realizada pela CRE apresentação dos indicadores 11 e 13.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: O ATENA continua com falhas para tratamento das informações o que dificulta o gerenciamento dos andamentos processuais nas zonas eleitorais. A demora na finalização dos processos pendentes aumenta o tempo médio no 1º grau. As dificuldades das ações penais continuam, os acordos e as suspensões de prazos processuais, para localizar o réu, elevam o tempo médio dos processos. As execuções fiscais continuam um gargalo e os parcelamentos de multas também ajudam a elevar esse tempo.
- PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA: Ajustar o ATENA para tratar os casos migrados corretamente. A liberação do Atena ou de sistema que o valha para os servidores e magistrados facilitará a gerência para diminuir o tempo de trâmite processual. O painel de gerenciamento já está em desenvolvimento. Os mais de 22 mil RCANDs – Baixados em menos de 2 meses, permitiu a diminuição do tempo de trâmite do processo e os demais (PCE, AIJE e AIME e Rp) diminuiram o indicador pois só foram autuados nos últimos meses de 2020. A próp

Deliberações do COGEST:

- Aprovada a apresentação de resultados estratégicos pelo Cogest.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 13 - Tempo Médio de Tramitação de Processos Pendentes - 2º Grau	Indicar o tempo efetivo de duração dos casos pendentes, decorrido entre a data do protocolo e o último dia do ano-base. Polaridade: Quanto menor, melhor.	1,1 ANOS	1º quad. 1,5 ANOS	Quadrimestral	Fórmula: $TpCpm = \sum_{i=1}^N TpCpi / Np$ Dados a serem computados (cumulativos): TpCpm – Tempo Médio de Tramitação dos Processos Pendentes; TpCpi – Tempo Individual de Tramitação dos Processos Pendentes; Np – Número de processos considerados no cômputo do indicador. Esclarecimentos sobre o indicador: Para cada processo de 2º grau, pendente ao final do período-base, calcular o número de dias corridos entre a data do protocolo no 2º grau e o último dia do período-base. Após, calcular a média dos tempos. Consideram-se os mesmos processos e critérios das variáveis: a) CpCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Criminais; b) CpNCrim2º – Casos Pendentes no 2º Grau Não-Criminais. Não será considerado o tempo entre a data do sobrestamento e a data-base de cálculo, nos casos em que os processos estiverem suspensos ou sobrestados aguardando julgamento de recurso repetitivo ou de repercussão geral (TPRR e TPRG).
			2º quad. 1,23 ANOS		
			3º quad. 0,75 ANOS		
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.					
Análise crítica da unidade gestora: <ul style="list-style-type: none"> ➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: No primeiro semestre do ano das eleições, não há grande fluxo de processos novos nem há prazos para a finalização de procedimentos (como julgamento de Prestações de contas ou registros de candidaturas). Assim, é possível aos gabinetes concentrarem-se nos processos mais complexos e mais antigos. No primeiro quadrimestre, a SCI exarou 235 Despachos, entre análise inicial, análise de mérito e pedidos de diligências e, com isso, deu-se andamento aos processos de Prestações de 					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Contas. Ademais, foram emitidos 13 pareceres conclusivos, possibilitando a intimação das partes para alegações finais e, em seguida, o julgamento das contas.

- **FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:** Para fins de aferição da taxa de congestionamento, a baixa do processo somente se dá com o efetivo arquivamento. Assim, surgem três entraves à melhoria deste índice:
 - Em virtude da condenação de muitos candidatos à devolução de valores em Prestações de Contas de Campanha, durante toda a fase de cumprimento de sentença o processo continuará constando como pendente, na taxa de congestionamento. Neste ano, ainda há vários processos pendentes, com pedido de cumprimento de sentença e pedidos de inclusão dos devedores do CADIN. Parcelamentos e diligências requeridos na fase de cumprimento atrasam a baixa destes processos;
 - Ainda quanto às prestações de contas eleitorais, restou identificado que muitas vezes a União não requer o cumprimento de sentença, se limitando a solicitar a inscrição do devedor no CADIN. Tal diligência acresce no mínimo noventa dias ao procedimento, antes de ser possibilitado o encerramento do processo e, na verdade, poderia ser realizada administrativamente pela União, sem a necessidade da intervenção do judiciário.
 - Pedidos de parcelamento de multas em até 60 vezes, com base no art. 11, §8º, III da Lei nº 9.504/97, fazem os processos permanecerem ativos durante o tempo correspondente ao curso do parcelamento que, como dito, pode ser de até cinco anos após seu julgamento, aumentando sobremaneira a taxa de congestionamento e o tempo de julgamento dos processos.

Impacta negativamente na taxa de congestionamento a suspensão dos prazos dos processos físicos, em virtude das medidas de proteção contra o novo coronavírus, impedindo o trâmite especialmente dos processos que estão em fase de intimação, dependendo de atos das partes.

Em virtude da pandemia do COVID-19, o Setor de Expedição suspendeu o serviço de envio das intimações pelos Correios, o que impactou não só nos processos físicos, já com o curso suspenso, mas também nos processos eletrônicos que dependiam de intimações pessoais.

- **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** Os parcelamentos de multas em 60 meses ou até mais, com base no art. 11, §8º, III da Lei nº 9.504/97, são uma característica da Justiça Eleitoral que precisa ser ponderada pelo CNJ, por meio de gestões do TSE. Deve haver um mecanismo de exclusão destes processos, pois o tempo de cumprimento dos parcelamentos, que chaga a cinco anos, não demonstra demora ocasionada pela Justiça Eleitoral, e sim um direito do cidadão que deve ser deferido.
- **AÇÕES GERENCIAIS:** Regulamentação de uma rotina mensal de gerenciamento dos processos pelos gabinetes, sob responsabilidade da COJUR.

Disponibilização, no Atena, de relatórios de Processos pendentes de decisão e pendentes de baixa, para viabilizar o controle pelos assessores dos Gabs, sob responsabilidade da STIC.

O monitoramento realizado por cada gabinete, verificando a situação e localização dos processos no Pje. Com isso, é possível constatar as fases mais demoradas do processo, para que sejam tomadas ações gerenciais no sentido de agilizar o processamento, sob responsabilidade das Assessorias dos Gabinetes.

Avaliar a possibilidade de fazer gestões junto à União, a fim de evitar o requerimento de diligências que podem ser realizadas administrativamente, sob responsabilidade da COJUR.

Deliberações do COGEST:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- A apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre, realizada conjuntamente com a representante do COJUR, foi validada pelos presentes.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Em 16.06.2020, foi realizada reunião do COJUR, identificando entraves à diminuição da taxa de congestionamento e propondo soluções. Foram feitas análises dos números de cada Gabinete, dando ênfase ao tempo de julgamento. Diante do adiamento das eleições, o fluxo de processos de propaganda se manteve constante, viabilizando o julgamento dos processos mais complexos e antigos. No primeiro quadrimestre, a SCI exarou 113 Despachos, entre análise inicial, análise de mérito e pedidos de diligências e, com isso, deu-se andamento aos processos de Prestações de Contas. Ademais, foram emitidos 14 pareceres conclusivos, possibilitando a intimação das partes.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Condenação de muitos candidatos à devolução de valores em Prestações de Contas de Campanha: A baixa só se dá com o arquivamento, contabilizando toda a fase de cumprimento de sentença.

Neste ano, ainda há vários processos pendentes, com pedido de cumprimento de sentença, parcelamentos e diligências requeridos que atrasam a baixa destes processos.

Requerimentos de inscrição no CADIN - diligência que acresce no mínimo noventa dias ao procedimento, antes de ser possibilitado o encerramento do processo. Poderia ser realizada administrativamente pela União, sem a necessidade da intervenção do judiciário.

Pedidos de parcelamento de multas em até 60 vezes, com base no art. 11, §8º, III da Lei nº 9.504/97, fazem os processos permanecerem ativos durante o tempo correspondente ao curso do parcelamento (chegando a 5 anos).

Impactou negativamente na taxa de congestionamento e, especialmente, no tempo de julgamento, a suspensão dos prazos dos processos físicos, em virtude das medidas de proteção contra o novo coronavírus, impedindo o trâmite especialmente dos processos que estão em fase de intimação, dependendo de atos das partes.

- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Os parcelamentos de multas em 60 meses, são uma característica da Justiça Eleitoral que precisa ser ponderada pelo CNJ, por meio de gestões do TSE.

O monitoramento dos processos pelos assessores é a melhor forma de identificar gargalos e diminuir o tempo de julgamento.

- AÇÕES GERENCIAIS: Regulamentação de uma rotina mensal de gerenciamento dos processos pelos gabinetes, por meio dos relatórios de processos pendentes de decisão.

Identificação, pelo COJUR em conjunto com o NUGSJ - Núcleo de Governança, Gestão e Metas da SJ, dos processos com maior tempo de tramitação, para verificação dos motivos da sua longa duração.

O monitoramento realizado por cada gabinete, verificando a situação e localização dos processos no Pje. Com isso, é possível constatar as fases mais demoradas do processo, para que sejam tomadas ações gerenciais no sentido de agilizar o processamento.

Deliberações do COGEST:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- Realizada a apresentação dos indicadores 11 e 13, sob a responsabilidade do COJUR e SJ. 56

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

O tempo médio de tramitação de processos pendentes em 31/12/2020 foi de 273 dias, o que equivale a 9,1 meses.

Deve-se levar em consideração o curto período de tempo de tramitação dos processos relativos à eleição, sem esquecer o impacto do aumento no número de processos pendentes.

- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** As eleições tiveram impacto positivo no indicador de tempo, pois os processos de registro de candidatura e propaganda são, em geral, baixados em curto período de tempo, reduzindo a média de tempo de tramitação. Isso se deu em virtude do esforço solicitado pela Presidência e envidado pela equipe de assessores, tanto no sentido de julgar os processos de registro de candidaturas antes do advento das eleições como também em julgar o maior número de processos de Meta 1 no ano de 2020.
- **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** A interpretação da melhora do indicador não deve ser tão otimista, pois a redução do tempo de baixa se deu em virtude dos processos da eleição, que têm como característica data certa para serem julgados. São processos de mais fácil deslinde, que possuem tramitação mais simples e independem de análise de órgãos deste regional. O índice de tempo de julgamento, mesmo com a melhora que apresentou, deve ter seu controle mais elaborado, pois ainda é o pior índice jurisdicional do Tribunal e oscila em anos eleitorais e não eleitorais. A justiça eleitoral tem como característica processos mais rápidos em anos eleitorais e mais extensos em anos não eleitorais, como, por exemplo, as prestações de contas de campanha, que muitas vezes geram débitos, entrando na fase de cumprimento de sentença.

Deliberações do COGEST:

- Aprovada a apresentação de resultados estratégicos pelo Cogest.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 14 - Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Mensal do PLS/TRE-PE.	Expressa o índice de alcance do conjunto das metas temáticas de acompanhamento mensal, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	1º quad. 71,4%	Quadrimestral	Fórmula: $IAMM = (QMMA/QTMM) \times 100$ Dados a serem computados (cumulativos): IAMM – índice de Alcance do conjunto das Metas dos temas de acompanhamento Mensal do PLS do TRE-PE; QMMA – Quantidade de Metas temáticas Mensais Alcançadas; e QTMM – Quantidade Total de Metas temáticas Mensais do PLS para o período.
			2º quad. 100%		
			3º quad. 100%		
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.					
<p>Resultados alcançados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Quantidade de Metas temáticas Mensais Alcançadas: 5 ➤ Quantidade Total de Metas temáticas Mensais do PLS para o período: 7 <p>Análise crítica da unidade gestora:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ O ID é composto pelos resultados das metas do PLS/TRE-PE para o quadrimestre de 2020. Para esta análise foram definidas 7 metas, sendo elas nos seguintes temas: Água, Combustíveis, Energia Elétrica, Telefonia, Papel para impressão, Copos descartáveis plásticos, Suprimentos de impressão. ➤ No período do 1º quadrimestre de 2020, das 7 metas estipuladas para os temas analisados, 5 foram alcançadas. Os resultados obtidos neste período foram bem expressivos, totalizando uma economia de R\$ 74.779,81, como podemos ver abaixo. ➤ Água: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Meta: Manter o consumo de água no ano de 2020, até o limite registrado no ano de 2018. ✓ Resultados: Aumento de 5.02% no consumo do primeiro quadrimestre. ➤ Combustíveis: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Meta: Manter os gastos com combustíveis em 2020, até os limites registrados no ano de 2018. ✓ Resultados: Redução de 45.3% no gasto total com combustíveis do primeiro quadrimestre. ✓ Economia estimada: R\$ 39.737,45 ➤ Energia Elétrica: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Meta: Manter o consumo de energia elétrica no ano de 2020, até o limite registrado no ano de 2018. ✓ Resultados: Redução de 0.41% no consumo de energia elétrica do primeiro quadrimestre. ✓ Economia estimada: R\$ 2.613,13 					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- Telefonia:
 - ✓ Meta: Manter os gastos com telefonia fixa e móvel no ano de 2020, até os valores registrados em 2018.
 - ✓ Resultados: Aumento de 9.3% no gasto total com telefonia do primeiro quadrimestre. Sendo uma redução de 61.3% nos gastos com linha fixa e um aumento de 154.2% nos gastos com linha móvel.
- Papel para impressão:
 - ✓ Meta: Reduzir em 10% o consumo de papel para impressão no ano de 2020, em relação aos valores registrados em 2018.
 - ✓ Resultados: Redução de 49.63% no consumo de papel para impressão do primeiro quadrimestre em relação a 2018.
 - ✓ Economia estimada: R\$ 11.400,38
- Copos descartáveis:
 - ✓ Meta: Reduzir em 20% o consumo de copos descartáveis plásticos no ano de 2020, em relação aos valores registrados em 2018.
 - ✓ Resultados: Redução de 99.53% no consumo de copos descartáveis plásticos do primeiro quadrimestre em relação a 2018.
 - ✓ Economia estimada: R\$ 3.345,65
- Suprimentos de Impressão:
 - ✓ Meta: Reduzir em 10% o consumo de suprimentos de impressão no ano de 2020, em relação aos valores registrados em 2018.
 - ✓ Resultados: Reduziu 10.61% no consumo de suprimentos de impressão do primeiro quadrimestre em relação a 2018.
 - ✓ Economia estimada: R\$ 17.683,20
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Lavagem de caixas d'água com descarte de água em razão de sujidade excessiva foi o principal fator identificado. Pandemia do Covid-19 influenciou para aumento nesse período do gasto com Telefonia.

liberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Quantidade de Metas temáticas Mensais Alcançadas: 7
- Quantidade Total de Metas temáticas Mensais do PLS para o período: 7

Análise crítica da unidade gestora:

- O ID é composto pelos resultados das metas do PLS/TRE-PE para o quadrimestre de 2020. Para esta análise foram definidas 7 metas, sendo elas nos seguintes temas: Água, Combustíveis, Energia Elétrica, Telefonia, Papel para impressão, Copos descartáveis plásticos, Suprimentos de impressão.
- No período do 2º quadrimestre de 2020, das 7 metas estipuladas para os temas analisados, todas foram alcançadas. Os resultados obtidos neste período foram bem expressivos, totalizando uma economia de R\$ 532.664,07, como podemos ver abaixo.
- Água:
 - ✓ Meta: Manter o consumo de água no ano de 2020, até o limite registrado no ano de 2018.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- ✓ Resultados: Redução de 27.72% no consumo até o segundo quadrimestre.
 - ✓ Economia estimada: R\$ 66,777.98
 - Combustíveis:
 - ✓ Meta: Manter os gastos com combustíveis em 2020, até os limites registrados no ano de 2018.
 - ✓ Resultados: Redução de 54.8% no consumo até o segundo quadrimestre.
 - ✓ Economia estimada: R\$ 93,569.79
 - Energia Elétrica:
 - ✓ Meta: Manter o consumo de energia elétrica no ano de 2020, até o limite registrado no ano de 2018.
 - ✓ Resultados: Redução de 17,07% no consumo de energia elétrica até o segundo quadrimestre.
 - ✓ Economia estimada: R\$ 248,318.95
 - Telefonia:
 - ✓ Meta: Manter os gastos com telefonia fixa e móvel no ano de 2020, até os valores registrados em 2018.
 - ✓ Resultados: Redução de 3,2% no gasto total com telefonia até o segundo quadrimestre. Sendo uma redução de 67.1% nos gastos com linha fixa e um aumento de 101.5% nos gastos com linha móvel.
 - ✓ Economia estimada: R\$ 11,893.10
 - Papel para impressão:
 - ✓ Meta: Reduzir em 10% o consumo de papel para impressão no ano de 2020, em relação aos valores registrados em 2018.
 - ✓ Resultados: Redução de 73.31% no consumo de papel para impressão até o segundo quadrimestre em relação a 2018.
 - ✓ Economia estimada: R\$ 41,822.93
 - Copos descartáveis:
 - ✓ Meta: Reduzir em 20% o consumo de copos descartáveis plásticos no ano de 2020, em relação aos valores registrados em 2018.
 - ✓ Resultados: Redução de 99.7% no consumo de copos descartáveis plásticos até o segundo quadrimestre em relação a 2018.
 - ✓ Economia estimada: R\$ 10,554.40
 - Suprimentos de Impressão:
 - ✓ Meta: Reduzir em 10% o consumo de suprimentos de impressão no ano de 2020, em relação aos valores registrados em 2018.
 - ✓ Resultados: Reduziu 35.48% no consumo de suprimentos de impressão até o segundo quadrimestre em relação a 2018.
 - ✓ Economia estimada: R\$ 59,726.92
 - FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Trabalho Remoto.
 - PROPOSTA DE AÇÕES DE MELHORIAS: Avaliar ampliar o teletrabalho após as Eleições, sobretudo naquelas áreas com impacto positivo na produtividade.
- liberações do COGEST:**
- Realizada a apresentação do indicador 14, sob a responsabilidade da AGS.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- A STIC destacou que para ser realizada análise de viabilidade de solução informatizada para suporte à obtenção de dados ligados aos indicadores da AGS, é necessário que esta encaminhe solicitação formal, por meio de planilha própria, conforme constante do Processo de Desenvolvimento de Sistemas.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Quantidade de Metas temáticas Mensais Alcançadas: 7
- Quantidade Total de Metas temáticas Mensais do PLS para o período: 7

Análise crítica da unidade gestora:

- O ID é composto pelos resultados das metas do PLS/TRE-PE para o quadrimestre de 2020. Para esta análise foram definidas 7 metas, sendo elas nos seguintes temas: Água, Combustíveis, Energia Elétrica, Telefonia, Papel para impressão, Copos descartáveis plásticos, Suprimentos de impressão.
- No período do 3º quadrimestre de 2020, das 7 metas estipuladas para os temas analisados, todas foram alcançadas. Totalizando uma economia de R\$ 751.749,65, como podemos ver abaixo.
- Água:
 - ✓ Meta: Manter até o limite do período referência.
 - ✓ Resultados: Redução de 17.6% no consumo até o terceiro quadrimestre.
 - ✓ Economia estimada: R\$ 59.225,29
- Combustíveis:
 - ✓ Meta: Manter até o limite do período referência.
 - ✓ Resultados: Redução de 47.2% no consumo até o terceiro quadrimestre.
 - ✓ Economia estimada: R\$ 244.571,41
- Energia Elétrica:
 - ✓ Meta: Manter até o limite do período referência.
 - ✓ Resultados: Redução de 12,14% no consumo de energia elétrica até o terceiro quadrimestre.
 - ✓ Economia estimada: R\$ 274.556,02
- Telefonia:
 - ✓ Meta: Manter até o limite do período referência.
 - ✓ Resultados: Redução de 9% no gasto total com telefonia até o terceiro quadrimestre.
 - ✓ Economia estimada: R\$ 28.190,72
- Papel para impressão:
 - ✓ Meta: Reduzir em 10% o consumo de papel para impressão no ano de 2020, em relação aos valores registrados em 2018.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- ✓ Resultados: Redução de 51.86% no consumo de papel para impressão até o terceiro quadrimestre em relação a 2018.
- ✓ Economia estimada: R\$ 50.120,42
- Copos descartáveis:
 - ✓ Meta: Reduzir em 20% o consumo de copos descartáveis plásticos no ano de 2020, em relação aos valores registrados em 2018.
 - ✓ Resultados: Redução de 97.79% no consumo de copos descartáveis plásticos até o terceiro quadrimestre em relação a 2018.
 - ✓ Economia estimada: R\$ 13.275,95
- Suprimentos de Impressão:
 - ✓ Meta: Reduzir em 10% o consumo de suprimentos de impressão no ano de 2020, em relação aos valores registrados em 2018.
 - ✓ Resultados: Reduziu 44.39% no consumo de suprimentos de impressão até o terceiro quadrimestre em relação a 2018.
 - ✓ Economia estimada: R\$ 81.809,84
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Os gastos com telefonia móvel apresentaram um aumento expressivo em comparação aos do ano de 2018, justificado pelo uso aumentado nas atividades remotas e no período eleitoral, além do aumento na tarifa da operadora. Entretanto, a meta do tema não foi impactada.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Verificou-se a necessidade da estruturação de formas eficazes para contabilização da força de trabalho participante de ações em ambiente virtual.

liberações do COGEST:

- Aprovada a apresentação de resultados estratégicos pelo Cogest.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 15 - Índice de Alcance das Metas dos Temas de Acompanhamento Anual do PLS/TRE-PE.	Expressa o índice de desempenho do conjunto das metas temáticas de acompanhamento anual, constantes no Plano de Logística Sustentável do TRE-PE	100%	100%	Anualmente	<p>Fórmula: $IAMA = (QMAA/QTMA) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados: IAMA – índice de Alcance do conjunto das Metas dos temas de acompanhamento Anual do PLS do TRE-PE; QMAA – Quantidade de Metas temáticas Anuais Alcançadas; e QTMA – Quantidade Total de Metas temáticas Anuais do PLS para o período.</p>

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

Total da Economia estimada em 2020: R\$ 14.616,56

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A participação em eventos online possibilitou um maior alcance em participações.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: O trabalho remoto instituído pelo TRE-PE em consequência da pandemia de COVID-19.
- PRPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA: Considerando que o trabalho remoto resultou em elevada economia de recursos, poder-se-ia analisar a proposta de manter/estender às unidades capazes de desempenhar suas atividades remotamente, sem prejuízos ao serviço e à produtividade. Atentar para o fato de que esses resultados servirão de base para compor as metas em 2022.

Deliberações do COGEST:

- Aprovada a apresentação de resultados estratégicos pelo Cogest.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 16 - Índice de Implementação de Ações de Acessibilidade e Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD).	O percentual de implementação das ações estabelecidos no Plano de Ação. Polaridade: Quanto maior, melhor.	90%	Não haverá mensuração neste quadrimestre de acordo com deliberação na ata COGEST nº 25 (doc. 1223692) – 1º Quadri.	Quadrimestral	Fórmula: $IAI = (QTA/QTAP) \times 100$ Dados a serem computados (cumulativos): IAI – Índice Ações Implementadas; QAI – Quantidade de Ações Implementadas; e QTAP – Quantidade Total de Ações para o período.
		90%	2º quad. 73%		
		100%	3º quad. 100%		
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.					
Deliberações do COGEST: ➤ Considerando que o plano de ação da CMA encontra-se em fase de aprovação, não foi possível realizar a mensuração do indicador no 1º quadrimestre, ficando a apresentação de resultados adiada para o próximo ciclo de mensuração.					
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Análise crítica da unidade gestora:

Quantidade de Ações Implementadas: 8

Quantidade Total de Ações para o Período: 11

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Designação de Desembargador para presidir a comissão. Atitude das pessoas envolvidas, realização de reuniões por videoconferências.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Política de Acessibilidade - Evidência: SEI: 0011613-95.2020.6.17.8000 – Falta de uma maior interação com a comissão em decorrência do Período Eleitoral, em virtude de envolvimento em atividades consideradas prioritárias, ligadas diretamente às eleições.

Especificações do serviço de audiodescrição: Processo licitatório - o serviço a ser contratado tem especificidades que dificultaram o bom andamento do termo de referência e o comprometimento do setor responsável com o período Eleitoral, ausência de dados estatísticos a cerca do quantitativo e das durações das sessões plenárias.

Eleições Acessíveis: Pandemia dificultou tratativas de parcerias.

- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Antecipar o processo de consulta às unidades e indicação de magistrado para presidir a CMA, quando do período de revisão do atual grupo que compõem a Comissão.
- AÇÕES GERENCIAIS: Estreitar laços com instituições públicas que possam apoiar a realização das atividades do plano de ação da CMA, sendo está uma ação contínua e de responsabilidade da CMA.

Reuniões mensais regulares com a comissão de acessibilidade para maior agilidade na elaboração e execução das ações, com prazo inicial em dezembro de 2020 e sendo também uma ação contínua e de responsabilidade da CMA.

Deliberações do COGEST:

- Realizada pela ASPLAN a apresentação do indicador 16.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Designação de Desembargador para presidir a comissão,
- Atitude das pessoas envolvidas, realização de reuniões por videoconferências.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Antecipar o processo de consulta às unidades e indicação de magistrado para presidir a CMA, quando do período de revisão do atual grupo que compõem a Comissão.
- AÇÕES GERENCIAIS: Estreitar laços com instituições públicas que possam apoiar a realização das atividades do plano de ação da CMA, sendo uma essa ação contínua de responsabilidade da CMA.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Reuniões mensais regulares com a comissão de acessibilidade para maior agilidade na elaboração e execução das ações, tendo esta ação iniciado em dezembro de 2020, e sendo também uma ação contínua da CMA.

Deliberações do COGEST:

- Aprovada a apresentação de resultados estratégicos pelo Cogest.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 17 - Índice de aderência à Política de Governança de Gestão de Pessoas	O quantitativo, em valor percentual, de requisitos de Governança implementados na área de Pessoas, previstos no Catálogo de Governança do TRE-PE e aprovados em portaria específica. Polaridade: Quanto maior, melhor.	--	Acompanhado pelo ID.06	Quadrimestral	Fórmula: IAPGP = (TRAAP/TRAP) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): IAPGP – Índice de aderência do planejamento de governança de pessoas; TRAAP – Total de Requisitos alcançados na Área de Pessoas; TRAP - Total de Requisitos planejados para implantação na Área de Pessoas.
		--	Acompanhado pelo ID.06		
		70%	3º quad. 100%		

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** Amadurecimento da governança na SGP, com a aprovação do PEGP e estruturação do calendário para implementação dos requisitos de governança e melhor análise dos requisitos após aprovação do PEGP.
- **FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:** O atual cenário em razão da pandemia de coronavírus e a consequente adoção do trabalho remoto no âmbito das unidades do Tribunal, conforme Resolução TRE-PE nº 362/2020 e da Portaria TRE-PE nº 209/2020, acarretou uma necessidade de adaptação das metodologias e planos de ação, com revisão nos processos. Tais adequações foram realizadas na maioria das ações, visando o atingimento das metas, apesar de todos os esforços no sentido de dar continuidade, quando viável, da forma como foram propostas inicialmente.
- **AÇÕES GERENCIAIS:** Controle por meio de ação dos coordenadores e de reunião do CEGEP cientificando os gestores, com prazo inicial em 01/01/2020 e prazo final em 31/12/2020, sob responsabilidade da SGP.

Deliberações do COGEST:

- Aprovada a apresentação de resultados estratégicos pelo Cogest.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 18 - Índice de Aderência às Metas do Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas	O percentual de alcance das metas constantes no Planejamento Estratégico de Gestão de Pessoas, para o período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	72%	1º quad. 20%	Quadrimestral	Fórmula: PMA = (QMA/QTM) X 100 Dados a serem solicitados (cumulativos): PMA – Percentual de Metas Atingidas do PEGP; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas para o período.
			2º quad. 80%		
			3º quad. 91,67%		

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.
Resultados alcançados:

- Quantidade de metas alcançadas: 1
- Quantidade total de metas para o período: 5

Análise crítica da unidade gestora:

Foi alcançada a meta do Indicador nº 04: índice de atendimento aos requisitos de governança de pessoas (RESULTADO: 40,54%/META: 8%); se encontram já implementados 15 requisitos, de um total de 37. Os indicadores nº 01, 02, 03 e 06 não foram alcançados no período.

- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** Maior envolvimento dos gestores, decorrente do PEGP, da abertura de SEI específico para acompanhamento dos indicadores e de reuniões do CEGEP. Início da tramitação das contratações com antecedência. Com a elaboração do PAC 20 durante o ano de 2019, a SEDOC conseguiu realizar a contratação de 6 cursos antes da vigência da Resolução TRE-PE nº 362/2020 e da Portaria TRE-PE nº 209/2020, que instituíram como regra o trabalho remoto no âmbito das unidades do Tribunal.
- **FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:** A presente medição reflete o resultado referente ao primeiro quadrimestre e as metas estabelecidas são anuais (ID nº 02). Em razão da pandemia do COVID-19, a conseqüente necessidade de realização do trabalho de forma remota e a impossibilidade de realização dos cursos presenciais previstos no PAC20, muitos treinamentos foram suspensos pelas empresas, que não estavam aptas no momento para o oferecimento de cursos à distância.
- **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** Importância da sensibilização dos gestores para um acompanhamento periódico dos resultados, bem como o desenvolvimento de ações para o alcance das metas.
- **AÇÕES GERENCIAIS:**

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Acompanhamento periódico por parte das unidades demandadas pelo CEGEP, com prazo inicial em 01 de janeiro de 2020 e prazo final em 31 de dezembro de 2022, estando esta ação sobre responsabilidade da SGP.

Avaliação periódica da execução orçamentária, feita mensalmente pelas coordenadorias.

Execução do PAC por meio de cursos a distância, com prazo inicial em 20 de abril de 2020 e prazo final em 31 de dezembro de 2022, estando esta ação sobre responsabilidade da COEDE.

liberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.
- Registrado que a situação de pandemia impactou negativamente nos resultados obtidos.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Quantidade de metas alcançadas: 4
- Quantidade total de metas para o período: 5

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Maior envolvimento dos gestores, decorrente do PEGP, da abertura de SEI específico para acompanhamento dos indicadores e de reuniões do CEGEP. Início da tramitação das contratações com antecedência. Com a elaboração do PAC 20 durante o ano de 2019, a SEDOC conseguiu realizar a contratação de 6 cursos antes da vigência da Resolução TRE-PE nº 362/2020 e da Portaria TRE-PE nº 209/2020, que instituíram como regra o trabalho remoto no âmbito das unidades do Tribunal. Ainda, a partir da viabilização por parte das empresas em realizar cursos online, a equipe conseguiu iniciar de forma rápida o processo de contratação dos eventos previstos no PAC.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A presente medição reflete o resultado referente ao segundo quadrimestre e as metas estabelecidas são anuais (IDnº 02); em razão da pandemia do COVID-19, a consequente necessidade de realização do trabalho de forma remota e a impossibilidade de realização de deslocamentos, a execução do contrato de passagens aéreas encontra-se prejudicada.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Importância da sensibilização dos gestores para um acompanhamento periódico dos resultados, bem como o desenvolvimento de ações para o alcance das metas.
- AÇÕES GERENCIAIS: Acompanhamento periódico por parte das unidades demandadas pelo CEGEP, com prazo inicial em 01 de janeiro de 2020 e prazo final em 31 de dezembro de 2020, estando esta ação sobre responsabilidade da SGP.
Avaliação periódica da execução orçamentária, feita mensalmente pelas coordenadorias.
Execução do PAC por meio de cursos a distância, com prazo inicial em 20 de abril de 2020 e prazo final em 31 de dezembro de 2020, estando esta ação sobre responsabilidade da COEDE.

liberações do COGEST:

- Realizada a apresentação dos resultados do indicador 18.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Quantidade de metas alcançadas: 11
- Quantidade total de metas para o período: 12

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Maior envolvimento dos gestores, decorrente do PEGP, da abertura de SEI específico para acompanhamento dos indicadores e de reuniões do CEGEP; Início da tramitação das contratações com antecedência; Com a elaboração do PAC 20 durante o ano de 2019, a SEDOC conseguiu realizar a contratação de 6 cursos antes da vigência da Resolução TRE-PE nº 362/2020 e da Portaria TRE-PE nº 209/2020, que instituíram como regra o trabalho remoto no âmbito das unidades do Tribunal. Ainda, a partir da viabilização por parte das empresas em realizar cursos online, a equipe conseguiu iniciar de forma rápida o processo de contratação dos eventos previstos no PAC.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Em razão da pandemia do COVID-19, a consequente necessidade de realização do trabalho de forma remota e a impossibilidade de realização deslocamentos, a execução do contrato de passagens aéreas encontra-se prejudicada.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Importância da sensibilização dos gestores para um acompanhamento periódico dos resultados, bem como o desenvolvimento de ações para o alcance das metas.
- AÇÕES GERENCIAIS: Acompanhamento periódico por parte das unidades demandadas pelo CEGEP, com prazo inicial em 01/01/2021 e prazo final em 31/12/2021 sob responsabilidade da SGP. Avaliação periódica da execução orçamentária, sendo essa uma ação mensal sob responsabilidade das coordenadorias. Execução do PAC por meio de cursos a distância com prazo inicial em 20/04/2021 e prazo final em 31/12/2021 sob responsabilidade da COPED.

liberações do COGEST:

- Aprovada a apresentação de resultados estratégicos pelo Cogest.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 19 - Índice de Absenteísmo Institucional.	O percentual de ausências de servidores ao trabalho por motivo de doença no âmbito deste Regional.	2,5%	1,56%	Anualmente	<p>Fórmula: $ASP \times 100 / (TServ \times DU)$</p> <p>Dados a serem solicitados: ASP – Ausências dos Servidores no Período; TServ – Total de Servidores ao final do período; DU – total de Dias Úteis do período.</p>

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.
Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: 2020 foi um ano atípico. A meta alcançada se deve muito mais pelo longo período em que todos os servidores trabalharam remotamente (não se expondo a doenças contagiosas e diminuindo o risco de acidentes).
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Apesar de todos os cuidados tomados por parte do TRE-PE, a necessidade de se realizar eleições em meio a uma pandemia fez com que muitos servidores adoecessem no final do ano.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Aprendemos a utilizar novas maneiras de nos comunicar com os servidores e a sempre procurar soluções alternativas diante das dificuldades que nos foram impostas.
- AÇÕES GERENCIAIS: Não obstante a atipicidade do ano de 2020, propomos a manutenção, na medida do possível, de eventos a distância, com prazo inicial em 01/01/2021 e prazo final em 31/12/2021 sob responsabilidade da CAS e SGP.

Deliberações do COGEST:

- Aprovada a apresentação de resultados estratégicos pelo Cogest.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 20 - Índice de Satisfação do Servidor no Ambiente de Trabalho	O nível de satisfação dos servidores do tribunal com o trabalho por eles desenvolvido, levando em consideração as análises relativas aos aspectos motivacionais, o nível de aproveitamento e de valorização de suas capacidades e habilidades e o sentimento de reconhecimento e de pertencimento ao grupo de trabalho.	70%	74,33%	Anualmente	<p>Fórmula: $ISS = (APS/TA) \times 100$</p> <p>Dados a serem solicitados: ISS - Índice de Satisfação do Servidor; APS - Avaliações Positivas de Satisfação; TA - Total de Avaliações realizadas.</p>

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A identificação do servidor com o Tribunal, aumentada com a satisfação de termos alcançado o selo diamante de qualidade e de termos realizado uma eleição durante uma pandemia. O bom relacionamento entre os servidores e suas chefias imediatas.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A pandemia do Covid-19 colocou os servidores em trabalho remoto de forma intempestiva, aumentando ainda mais o desgaste emocional.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Empenho da alta direção em promover as melhorias reivindicadas pelos servidores (quando as mesmas são de ingerência do Regional).
- AÇÕES GERENCIAIS: Acompanhamento pelo TRE-PE das ações de tratamento do resultado da PCO, com prazo inicial em jan/2021 e prazo final em nov/2022 sob responsabilidade do Cogest.

Deliberações do COGEST:

- Aprovada a apresentação de resultados estratégicos pelo Cogest.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 21 - Índice de aderência aos padrões mínimos de TIC	O quantitativo, em valor percentual, das ações previstas no plano de trabalho instituído pela Resolução CNJ n.º 211/2015 realizadas no período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	100%	1º quad. 100%	Quadrimestral	Fórmula: $PRA = (QRA/QTR) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): PRA – Percentual de Requisitos Atendidos; QRA – Quantidade de Requisitos Alcançados; QTR – Quantidade Total de Requisitos. Esclarecimentos sobre o indicador: Conforme o período a ser apurado, haverá a necessidade de prestação de informações por parte de outras unidades (ASCOM, SGP, CSI), de acordo com o estabelecido no Plano de Trabalho ENTIC-JUD;
			2º quad. 100%		
			3º quad. 100%		
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.					
Resultados alcançados: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Quantidade de Requisitos Alcançados: 1 ➤ Quantidade Total de Requisitos para o período: 1 Análise crítica da unidade gestora: <ul style="list-style-type: none"> ➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Destacamos os esforços conjuntos envidados pelas Secretarias de TIC (STIC) e de Administração (SA) para viabilização da instalação e funcionamento do novo DATACENTER do TRE-PE. liberações do COGEST: <ul style="list-style-type: none"> ➤ Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes. 					
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Resultados alcançados:

- Quantidade de Requisitos Alcançados: 1
- Quantidade Total de Requisitos para o período: 1

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A continuidade dos entendimentos firmados entre a Secretaria de TIC (STIC) e de Gestão de Pessoas (SGP) tem sido determinante para o desenvolvimento e o alcance dos objetivos relacionados às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 348/2019, que instituiu a Política de Gestão de Pessoas no TRE-PE.
- BENEFÍCIOS OBSERVADOS: Atendimento às Resoluções CNJ 211/2015 e 240/2016; aperfeiçoamento dos controles e processos de gestão de TIC e gestão de pessoas; contribuição na classificação do Prêmio CNJ de Qualidade.

Deliberações do COGEST:

- Apresentados pela STIC os resultados referentes aos indicadores 21 e 22.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Quantidade de Requisitos Alcançados: 1
- Quantidade Total de Requisitos para o período: 1

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Os esforços conjuntos envidados pelas Secretarias de TIC (STIC) e de Administração (SA) para viabilização da instalação e funcionamento do novo DATACENTER do TRE-PE. A continuidade dos entendimentos firmados entre a Secretaria de TIC (STIC) e de Gestão de Pessoas (SGP) tem sido determinante para o desenvolvimento e o alcance dos objetivos relacionados às diretrizes estabelecidas na Resolução nº 348/2019, que instituiu a Política de Gestão de Pessoas no TRE-PE.
- BENEFÍCIOS OBSERVADOS: Atendimento às Resoluções CNJ 211/2015 e 240/2016; aperfeiçoamento dos controles e processos de gestão de TIC e gestão de pessoas; contribuição na classificação do Prêmio CNJ de Qualidade.

Deliberações do COGEST:

- Aprovada a apresentação de resultados estratégicos pelo Cogest.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 22 - Índice de aderência às metas do PETIC.	O percentual de realização das metas constantes no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETIC 2016-2021. Polaridade: Quanto maior, melhor.	90%	1º quad. 89%	Quadrimestral	Fórmula: $DPM = (QMA/QTM) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): DPM – Desempenho Percentual de Metas do PETIC; QMA – Quantidade de Metas Alcançadas; e QTM – Quantidade Total de Metas para o período
			2º quad. 78%		
			3º quad. 100%		
Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.					
<p>Resultados alcançados:</p> <ul style="list-style-type: none"> Quantidade de Metas Alcançadas: 8 Quantidade Total de Metas o período: 9 <p>Análise crítica da unidade gestora:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Comprometimento das equipes no atendimento às metas previstas nos indicadores do PETIC. Monitoramento, por parte da Coordenadoria de Governança, Gestão e Segurança da Informação-COGGI, das ações das unidades da STIC que influenciam nos resultados dos indicadores do PETIC. ➤ FATORES CRÍTICOS PARA ALCANCE DA META ANUAL: Em referência ao indicador do PETIC que não teve a meta alcançada, destacamos o seguinte: Necessidade de uniformização e racionalização quanto aos critérios e modelos a serem observados na formação de preços referenciais para as contratações de soluções de TIC. Divergências observadas na fase de planejamento das contratações de TIC, quanto aos critérios a serem observados na formação de preços e definição dos critérios de sustentabilidade. ➤ PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA: Necessidade de uniformização e racionalização quanto aos critérios e modelos a serem observados na formação de preços referenciais para as contratações de soluções de TIC. Necessidade de uniformização e racionalização quanto aos critérios de sustentabilidade a serem aplicados nas contratações de soluções de TIC. <p>Deliberações do COGEST:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes. 					
Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.					

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Resultados alcançados:

- Quantidade de Metas Alcançadas: 7
- Quantidade Total de Metas o período: 9

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Comprometimento das equipes no atendimento às metas previstas nos indicadores do PETIC. Monitoramento, por parte da Coordenadoria de Governança, Gestão e Segurança da Informação-COGGI, das ações das unidades da STIC que influenciam nos resultados dos indicadores do PETIC.
- FATORES CRÍTICOS PARA ALCANCE DA META ANUAL: Em referência ao indicador do PETIC que não teve a meta alcançada, destacamos o seguinte: Necessidade de uniformização e racionalização quanto aos critérios e modelos a serem observados na formação de preços referenciais para as contratações de soluções de TIC. Contribuiu também como fator dificultador a necessidade de repetição de certames para diversas contratações de TIC previstas para o período, por conta de preços não alcançados pelas licitantes, decorrente especialmente da percepção da elevação considerável dos custos para contratação (variação cambial, redução da oferta dos produtos etc); Impossibilidade da realização de capacitações presenciais devido às necessidades de isolamento social decorrentes da pandemia de COVID-19; Replanejamento do Plano de Capacitações levou à coincidência do período dos cursos com o das atividades preparatórias das Eleições, impedindo a sua realização por parte de alguns servidores.
- AÇÕES GERENCIAIS: Estudos e análise prévia dos critérios de sustentabilidade a serem aplicados para as contratações de TIC 2021, com início em 01 de novembro de 2020 e data final em 30 de novembro de 2020, sob responsabilidade da SEGOR. Definição pelo CETIC das novas diretrizes a serem observadas para medição, com início em 01 de setembro de 2020 e data final em 18 de dezembro de 2020, sob responsabilidade da CETIC.

Deliberações do COGEST:

- Apresentados pela STIC os resultados referentes aos indicadores 21 e 22.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Quantidade de Metas Alcançadas: 10
- Quantidade Total de Metas o período: 10

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Comprometimento das equipes no atendimento às metas previstas nos indicadores do PETIC. ➤ Monitoramento por parte da Coordenadoria de Governança, Gestão e Segurança da Informação-COGGI das ações das unidades da STIC que influenciam nos resultados dos indicadores do PETIC.
- FATORES CRÍTICOS PARA ALCANCE DA META ANUAL: Divergências observadas na fase de planejamento das contratações de TIC, quanto aos critérios a serem observados na formação de preços e definição dos critérios de sustentabilidade.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- **BENEFÍCIOS OBSERVADOS:** Disponibilidade e continuidade dos serviços de TIC; observância aos acordos/planos de desenvolvimento de sistemas e de segurança da informação; observância às normas e diretrizes orçamentárias, visando à plena execução do orçamento anual e do plano de contratações de TIC; avaliação positiva na satisfação dos clientes internos dos serviços de TIC; atendimento aos requisitos de governança instituídos nacionalmente.

Deliberações do COGEST:

- Aprovada a apresentação de resultados estratégicos pelo Cogest.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 23 - Índice de Adequação das Instalações Físicas	A média percentual de adequação, da infraestrutura física dos imóveis utilizados pelo Tribunal, em caráter permanente, aos requisitos técnicos indispensáveis para desenvolvimento das atividades eleitorais e observância de condições de promoção da saúde e do bem-estar dos usuários.	80%	93,89%	Anualmente	Fórmulas: $NAI = (PT/6) \times 10$ e $PIA = (QIAS/QTI) \times 100$ Dados a serem solicitados: NAI – Nota de Adequação do Imóvel; PIA – Percentual de Imóveis Adequados; PT – Pontuação Total das Perguntas; QIAS – Quantidade de Imóveis com Adequação Satisfatória; QTI – Quantidade Total de Imóveis.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020
Resultados alcançados:

- Quantidade de Imóveis com Adequação Satisfatória: 123
- Quantidade Total de Imóveis: 131

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Planejamento das ações; Acompanhamento efetivo das ações; Termo de concessão de uso com o TJPE.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Recebimento das informações do cartório; Priorização de ações não planejadas; Falta de sistema específico e ferramentas adequada para medição do ID23.
- FATORES CRITICOS PARA O ALCANCE DA META ANUAL: Levantamento e acompanhamento das informações referentes à infraestrutura física dos imóveis, priorizando a manutenção e os investimentos em reformas e adequações, visando o alcance da meta anual.
- PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA: Desenvolvimento de sistema específico para auxiliar o levantamento dos dados e informações gerais dos imóveis.

Deliberações do COGEST:

- Apresentados os indicadores sob a responsabilidade da Unidade ao Cogest, de acordo com apresentação com dados estatísticos e análise crítica.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 24 - Índice de aderência das ações de melhoria da infraestrutura física	O percentual de execução das ações para melhoria da infraestrutura física constante nos Planos de Obras e de Manutenção Predial, para o período. Polaridade: Quanto maior, melhor.	90%	1º quad. 43%	Quadrimestral	Fórmula: $DMP = (TIA/TIP) \times 100$ Dados a serem computados (cumulativos): DMP – Desempenho Médio dos Planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física; TIA – Total de Imóveis Atendidos dos planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física; TIP – Total de Imóveis Previstos nos planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física. Esclarecimento sobre o indicador: O indicador mensura a aderência dos planos de obras e de Melhorias da infraestrutura física, ou seja, o que foi efetivamente executado, em relação ao planejamento inicial autorizado pela Alta Administração, e disponibilizado na internet do Tribunal, para o período de mensuração.
			2º quad. 74%		
			3º quad. 169%		

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Total de imóveis atendidos dos Planos de Obras e de Manutenção Predial: 15
- Total de imóveis previstos dos Planos de Obras e de Manutenção Predial: 35

Análise crítica da unidade gestora:

- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** Envolvimento dos servidores do cartório eleitoral no acompanhamento dos serviços. Envolvimento dos servidores de outros setores na agilização e execução de serviços preliminares. Determinação da diretoria-geral, que em serviços com duração de até 5 dias, o fechamento do cartório, quando necessário, se daria de forma automática e sem a necessidade de transferência das atividades do cartório para outro local.
- **FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:** Determinação da administração para a execução de outras ações não previstas no plano de melhorias. Demora na definição dos imóveis para mudança do cartório. Paralisação das atividades na Justiça Eleitoral devido a pandemia do coronavírus. Necessidade de software específico que possibilite maior controle e agilidade nas ações gerenciais.
- **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** Planejamento. Foco nas atividades. Importância de um contrato de Manutenção Predial bem elaborado.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- AÇÕES GERENCIAIS: Remanejamento das atividades prejudicadas, com prazo inicial em 04 de maio de 2020 e prazo final em 30 de maio de 2020, tendo como responsável a SEMAN.

Liberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.
- Registrado que a situação de pandemia impactou negativamente no resultado do indicador, devido à necessidade de paralisação das obras.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Total de imóveis atendidos dos Planos de Obras e de Manutenção Predial: 17
- Total de imóveis previstos dos Planos de Obras e de Manutenção Predial: 23

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Envolvimento dos servidores do cartório eleitoral e unidades administrativas para disponibilização das unidades durante a pandemia do coronavírus. Comprometimento dos gestores de contrato e dos funcionários das empresas de manutenção predial para cumprimento do planejamento durante as dificuldades e limitações impostas pela pandemia do coronavírus. Instituída reunião de acompanhamento das ações dos contratos de manutenção predial com o chefe da SEMAN, gestores e engenheiros de manutenção.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Paralisação das atividades na Justiça Eleitoral devido a pandemia do coronavírus. Falta de planejamento e projetos para as solicitações das unidades.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Planejamento. Importância de um contrato de Manutenção Predial bem elaborado. Comprometimento da equipe de trabalho.
- AÇÕES GERENCIAIS: Reuniões para acompanhamento do cronograma e das atividades remanejadas, com prazo inicial em 01 de agosto de 2020 e prazo final em 31 de dezembro de 2020, tendo como responsável a SEMAN.

Liberações do COGEST:

- Realizada a apresentação dos resultados do indicador 24.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Total de imóveis atendidos dos Planos de Obras e de Manutenção Predial: 62
- Total de imóveis previstos dos Planos de Obras e de Manutenção Predial: 70

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Planejamento antecipado das atividades do processo eleitoral. Comprometimento dos gestores de contrato e dos funcionários das empresas de manutenção predial para cumprimento do planejamento, diante as dificuldades e limitações impostas pela pandemia do coronavírus. Instituída reunião de acompanhamento das ações dos contratos de manutenção predial com o chefe da SEMAN, gestores e engenheiros de manutenção.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Alguns locais de votação com infraestrutura comprometida, principalmente devido a pandemia do coronavírus. Falta de planejamento e projetos específicos para as solicitações das unidades. Necessidade de software específico que possibilite maior controle e agilidade nas ações gerenciais.
- FATORES CRÍTICOS PARA ALCANCE DA META ANUAL: Paralisação das atividades na Justiça Eleitoral devido a pandemia do coronavírus
- AÇÕES GERENCIAIS: Aquisição de software de manutenção. Com prazo inicial em 01/03/2021 e prazo final em 30/11/2021, sob responsabilidade da SEMAN.

Deliberações do COGEST:

- Apresentados os indicadores sob a responsabilidade da Unidade ao Cogest, de acordo com apresentação com dados estatísticos e análise crítica.

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 25 - Índice de Eficiência do Planejamento de Contratações	Percentual do total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações e realizadas no período em relação ao total de contratações previstas no Plano Anual de Contratações. Polaridade: Quanto maior, melhor.	90%	1º quad. 87%	Quadrimestral	Fórmulas: DMPC = $\Sigma\text{TCPR} / \Sigma\text{TCP} \times 100$; DIPC = $(\text{TCPR} / \text{TCP}) \times 100$ Dados a serem solicitados: DMPC – Desempenho Médio do Plano de Contratações; DIPC – Desempenho Individual do Plano de Contratações de cada Unidade Gestora; TCPR – Total de Contratações Previstas no Plano Anual de Contratações da unidade Gestora e Realizadas; TCP – Total Contratações Previstas no Plano Anual de Contratações da Unidade Gestora. Esclarecimentos sobre o indicador: A medição estratégica (periodicidade quadrimestral), será cumulativa, considerando o número total de contratações previstas para o período x realizadas. Para o 1º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no PCI original de janeiro a abril, para o 2º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no PCI original de janeiro a agosto e para o 3º quadrimestre devem ser consideradas as contratações com data de disponibilização prevista no PCI original de janeiro a dezembro. Para efeito de mensuração do indicador, a data inicial será considerada a constante no PCI original. Para contratações incluídas, será considerada a data constante da inclusão no plano. As contratações excluídas e incluídas serão computadas para efeito de cálculo do indicador. Para efeito de cálculo, a contratação será considerada realizada a partir da data, alternadamente: da publicação do instrumento contratual ou da nota de empenho que o substitua; da publicação da ata de registro de preços; da emissão da nota de empenho para os casos de inexigibilidade ou dispensa. Caso a contratação ocorra sem ônus para o tribunal, será considerada realizada após a formalização para a execução do serviço ou aquisição do produto.
			2º quad. 79%		
			3º quad. 89%		

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- EJE - Assinaturas de jornais e periódicos, ações de apoio à Biblioteca e serviços de apoio às ações da EJE: 50% - 4 previstas e 2 realizada.
- SA - Aquisições, locações, serviços de engenharia e serviços diversos: 93% - 109 previstas e 101 realizadas.
- AGS - Serviços de apoio à área de gestão ambiental: 50% - 2 previstas e 1 realizadas.
- SGP - Serviços de pessoas à área de Gestão de Pessoas 71% - 17 previstas e 12 realizadas.
- ASCAI - Serviços de cerimonial e eventos: --
- ASCOM - Aquisições e serviços diversos: 100% - 1 prevista e 1 realizada.
- ASSEG - Serviços de segurança institucional: 100% - 1 prevista e 1 realizada.
- STIC - Plano de Contratações de TIC - 80% - 20 previstas e 16 realizadas.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Antecipação nas solicitações das contratações. Cumprimento dos prazos estabelecidos no PCI. Monitoramento em todas as fases dos procedimentos administrativos e licitatórios. Planejamento adequado, e a efetiva disponibilização, logo no início do exercício, dos objetos contratados concernentes a serviços de natureza contínua, de TI e locação de imóveis.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: As unidades, em linhas gerais indicaram como fatores prejudiciais ao cumprimento de prazos: modificação de direcionamento da Administração Superior acerca de objetos a serem contratados. Dificuldades no cumprimento de prazos pelas diversas unidades demandantes e de outras também envolvidas no processo de contratação. A edição da MP 905/19, que extinguiu a contribuição social. Indefinição em relação aos valores disponíveis no orçamento; aumento exorbitante no valor das passagens aéreas bem acima do índice IPCA. Mudança no procedimento do pregão eletrônico, em razão do novo Decreto nº 10.024, de outubro/2019.
- AÇÕES GERENCIAIS: Evitar alterações de prazo de modo a observar o cumprimento do art. 15 da IN 27/2019, no prazo de abril a junho de 2020 de responsabilidade das unidades gestoras.

Deliberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.
- Registrado que a situação de pandemia impactou negativamente nos resultados obtidos.

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2020.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O acompanhamento e aferição do cumprimento de prazos do PCI exercido pela SOF contribui para o aperfeiçoamento da gestão de contratações, ao tempo em que, dado o caráter cumulativo atribuído ao cálculo do ID 25, o resultado do período mensurado, ainda foi beneficiado pela repercussão positiva do elevado índice de contratações previstas para o mês de janeiro e realizadas, a maior parte referente a serviços continuados, concessionárias de serviço público e locação de imóveis (99% de realização em janeiro).
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Ao longo dos últimos meses as Unidades vêm apontando dificuldades em lidar com as condições impostas com a pandemia do Covid 19, que interrompeu o trabalho presencial nas empresas, dificultando o levantamento de preços; atrasos na tramitação tendo em vista o grande número de feriados; necessidade de tramitação pela AssDG a cada ajuste nos documentos analisados, aumentando consideravelmente o tempo total de análise e validação; necessidade de realização de nova cotação de preços em algumas contratações, por conta da alta do dólar apresentada no período da pandemia.
- AÇÕES GERENCIAIS: Maior rigor no cumprimento dos prazos do PCI pelas unidades demandantes e contratantes, de modo a disponibilizar as contratações ainda no primeiro semestre, conforme preconiza o artigo 15 da IN 27.
- Evitar alterações de prazo.

Deliberações do COGEST:

- Realizada a apresentação dos resultados dos indicadores 25, 26, 27, 28 e 29.

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- EJE - Assinaturas de jornais e periódicos, ações de apoio à Biblioteca e serviços de apoio às ações da EJE: 75% - 16 previstas e 12 realizadas.
- SA - Aquisições, locações, serviços de engenharia e serviços diversos: 91% - 258 previstas e 235 realizadas.
- AGS - Serviços de apoio à área de gestão ambiental: 80% - 5 previstas e 4 realizadas.
- SGP - Serviços de pessoas à área de Gestão de Pessoas 81% - 58 previstas e 47 realizadas.
- ASCAI - Serviços de cerimonial e eventos: 75% - 4 previstas e 3 realizadas.
- ASCOM - Aquisições e serviços diversos: 100% - 2 previstas e 2 realizadas.
- ASSEG - Serviços de segurança institucional: 100% - 5 previstas e 5 realizadas.
- STIC - Plano de Contratações de TIC - 88% - 52 previstas e 46 realizadas.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Controle de cumprimento de prazos estabelecidos no PCI, análise sistemática de resultados, repercussão positiva do elevado índice de contratações previstas para o mês de janeiro e realizadas, a maior parte referente a serviços continuados, concessionárias de serviço público e locação de imóveis. Diante da situação de pandemia, foram encontradas soluções alternativas para disponibilização

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

das contratações, tais como adoção pela EJE de cursos EAD oferecidos sem ônus pelo TSE, negociação para adaptação de contratadas a novas condições de execução do objeto, viabilização de cursos de capacitação online.

- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Alterações de prazo, dificuldades em lidar com as condições impostas com a pandemia do Covid 19, que interrompeu o trabalho presencial nas empresas, prejudicando o levantamento de preços; tramitação prolongada dos documentos aumentando o tempo total de análise e validação; alta do dólar apresentada no período da pandemia; desistência de contratar face às dificuldades de executar a objeto (eventos); aumento do custo de passagens aéreas; a capacitação foi reduzida em função de não viabilização de forma célere por algumas empresas na oferta de cursos na modalidade a distância/online.
- AÇÕES GERENCIAIS: Implementar a efetivação das contratações no 1º semestre. Com prazo inicial em 01 de janeiro de 2021 e prazo final em 30 de junho de 2021.

Deliberações do COGEST:

- Apresentados os indicadores sob a responsabilidade da Unidade ao Cogest, de acordo com apresentação com dados estatísticos e análise crítica.
- A DG solicitou envio de relatório com o detalhamento por unidade dos valores não executados no orçamento 2020, bem como que seja enviado documento similar relativo ao detalhamento da execução orçamentária.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 26 - Índice de Execução do Orçamento Disponível	A relação, em valores percentuais, entre a execução orçamentária, para custeio e investimento no ano corrente e o valor total do orçamento disponibilizado, para as respectivas naturezas de despesas, nas Ações 20GP, nos seus planos orçamentários 01 e 02, Comunicação e Divulgação Institucional. Polaridade: Quanto maior, melhor.	1º quadr. 60%	1º quad. 68%	Quadrimestral	Fórmula: $IEO = (OE / OD) \times 100$ Dados a serem solicitados: IEO – Índice de Execução Orçamentária; OE – Orçamento Executado; OD – Orçamento Disponibilizado. Esclarecimentos sobre o indicador: Entende-se como orçamento executado a fase de empenho da despesa; Entende-se como orçamento disponibilizado, os valores orçamentários disponibilizados na Lei Orçamentária Anual (LOA); Para efeito de cálculo trimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor orçamentário executado correspondente ao 2º trimestre = Valor orçamentário executado no 1º trimestre + o valor orçamentário executado no 2º trimestre; Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimento.
		2º quadr. 90%	2º quad. 79%		
		3º quadr. 95%	3º quad. 93%		

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.
Resultados alcançados:

- Orçamento Executado: R\$ 20.867.002,00
- Orçamento Disponibilizado: R\$ 30.858.189,00

Análise crítica da unidade gestora:

- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** A meta para o quadrimestre foi alcançada já em fevereiro, e superada no quadrimestre, destacando-se a atuação da SOF no processo de acompanhamento do PCI, com medições e análises mensais dos prazos fixados no Plano. No período mensurado, foram empenhados aproximadamente R\$ 20.800.000 do orçamento disponível, sendo 19.700.000,00 no grupo de despesas 3 - outras despesas correntes (custeios), notadamente em razão da disponibilização do objeto das contratações relacionadas com o funcionamento ocorrida logo no início do exercício, a exemplo das concessionárias de serviço público, prestadores de serviços continuados, TI e locações de imóveis..
- **FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:** Em que pese o incremento em investimentos, elevado para aproximadamente R\$ 1.073.526,05, principalmente em virtude da abertura do crédito relativo à ação Instalação do Cartório eleitoral de Camaragibe, o desempenho no GND 4 corresponde a 35% da dotação atualizada para o grupo de despesas, restando disponíveis ainda quase 2 milhões.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- AÇÕES GERENCIAIS: identificar e estimular o empenhamento das grandes contratações, evitando alterações de prazo, com prazo inicial em abril de 2020 e aplicável durante todo o exercício, tendo como responsável a SOF/gestores de contratações.

liberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.
- Registrado que a situação de pandemia impactou negativamente nos resultados obtidos.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

No 2º quadrimestre do ano atingimos o percentual de 79% de empenhamento, ficando aquém do esperado (90%). O resultado alcançado confirma a previsão e o histórico de execução de exercícios anteriores, onde fica demonstrado que aproximadamente mais da metade do orçamento é empenhado logo no início do ano, restando como desafio garantir o empenhamento em tempo hábil do restante do orçamento de modo a favorecer a execução financeira das despesas planejadas dentro do exercício vigente, evitando inscrição em restos a pagar ao final do ano.

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A SOF vem acompanhando a execução do PCI, com ênfase no cumprimento dos prazos, realizando medições e análises mensais, repercutindo assim favoravelmente no empenhamento das despesas.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: A pandemia de COVID 19 afetou a execução do orçamento, e surgiram sobras orçamentárias, em virtude da inexecução parcial ou cancelamento de contratações relativas a alguns serviços contínuos, diárias, capacitação em geral, oficial de justiça e outros.
- AÇÕES GERENCIAIS: Antecipação das contratações para o primeiro semestre de cada ano.

Acompanhamento sistemático dos trâmites da contratação.

Rever os prazos da resolução de encerramento de exercício a fim de atender ao previsto na IN 27, a qual dispõe que o objeto contratado deve ser disponibilizado até o 1º semestre de cada exercício.

Identificar e acelerar a tramitação das grandes contratações.

Deliberações do COGEST:

- Realizada a apresentação dos resultados dos indicadores 25, 26, 27, 28 e 29.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Orçamento Executado: R\$ 25.128.895,00
- Orçamento Disponibilizado: R\$ 27.148.348,00

Análise crítica da unidade gestora:

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** A SOF vem monitorando mensalmente a execução orçamentária através de relatórios gerenciais e análise dos índices estratégicos e táticos, bem como gerenciando as sobras orçamentárias de modo a otimizá-la. Tendo em vista a análise dos resultados, estimulou gestões no sentido de redirecionar R\$ 1.800.000,00 através de remanejamento de custeios para investimentos, objeto da 2ª e 3ª fase de créditos adicionais, e ainda intensificou gestões sobre os saldos dos empenhos estimativos e globais, questionando aos gestores quanto às reais necessidades, ação da qual resultou anulações de diversos valores, e conseqüente cancelamento com disponibilização ao TSE, através da Portaria TSE nº 756/2020, em outubro, dos valores de R\$ 2.800.000,00 no GND 3 e R\$ 200.000,00 no GND 4, tendo em vista economia em algumas áreas gerada pela pandemia de COVID 19. Na janela de créditos adicionais de novembro foram cancelados mais R\$ 709.841,00, em custeio minimizaram os prejuízos à execução orçamentária, tendo em vista a conseqüente redução do orçamento disponível, elevando o índice para 93% de execução orçamentária, ficando bem próximo da meta proposta.
- **FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:** A pandemia do novo coronavírus atuou negativamente sobre a execução de algumas contratações de serviços contínuo, e despesas de manutenção, tais como estagiários, diárias, passagens, e outros, em função da interrupção das atividades presenciais desde março até o mês de agosto de 2020, em grande parte das unidades do Tribunal. Diante do dever de executar as despesas discricionárias programadas, inclusive para evitar a necessidade de justificativas de inexecução consoante os ditames da LDO-2020, e tendo em vista a análise dos resultados estratégicos e táticos, a SOF estimulou gestões no sentido de redirecionar orçamento de custeios para investimentos, focando em áreas onde foram detectadas maior capacidade de execução, e também se promoveu o cancelamento de dotação em favor do TSE na ordem de R\$ 3.709.841,00. Mesmo diante do esforço realizado pela SOF, o cancelamento foi insuficiente, restando ao final do exercício aproximadamente 2 milhões em créditos não utilizados em custeios e investimentos, notadamente na ação 20GP. Isso levou o TRE/PE a ocupar a 27ª posição no ranking estabelecido pelo TSE para perdas orçamentárias.
- **AÇÕES GERENCIAIS:** Garantir o empenhamento em tempo hábil do orçamento de modo a favorecer a execução financeira das despesas planejadas dentro do exercício vigente, evitando inscrição em restos a pagar ao final do ano, sendo esse um ato contínuo, de responsabilidade da SOF e gestores.
- **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** Garantir a disponibilização das contratações até o fim do primeiro semestre de cada ano; monitorar os resultados estratégicos e táticos mensalmente; acompanhamento sistemático dos trâmites da contratação; rever os prazos da resolução de encerramento de exercício a fim de atender ao previsto na IN 27, a qual dispõe que o objeto contratado deve ser disponibilizado até o 1º semestre de cada exercício; identificar e acelerar a tramitação das grandes contratações.

Deliberações do COGEST:

- Apresentados os indicadores sob a responsabilidade da Unidade ao Cogest, de acordo com apresentação com dados estatísticos e análise crítica.
- A DG solicitou envio de relatório com o detalhamento por unidade dos valores não executados no orçamento 2020, bem como que seja enviado documento similar relativo ao detalhamento da execução orçamentária.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 27 - Índice de Acompanhamento da Execução Financeira.	A relação, em valores percentuais, entre a execução financeira, para custeio e investimento no ano corrente, incluindo Restos a Pagar, e o valor total do limite de pagamento estabelecido pelo TSE. Polaridade: Quanto maior, melhor.	1º quadr. 25%	1º quad. 20%	Quadrimestral	Fórmula: $IAEF = (DP/LP) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IAEF – Índice de Acompanhamento da Execução Financeira; DP – Despesa Paga (inclusive RPs); e LP – Limite Anual de Pagamento. Esclarecimentos sobre o indicador: Entende-se como limite anual de pagamento, os valores definidos para o exercício pelo TSE; Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor pago correspondente ao 2º quadrimestre = Valor pago no 1º quadrimestre + o valor pago no 2º quadrimestre; Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio e de investimento, excluídos os benefícios ao servidor; Serão computados os pagamentos de RPs que venham a impactar no limite de pagamento (exceto Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios).
		2º quadr. 60%	2º quad. 45%		
		3º quadr. 95%	3º quad. 85%		

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.
Resultados alcançados:

- Despesa paga: R\$ 6.254.866,00
- Limite anual de pagamento: R\$ 30.858.526,00

Análise crítica da unidade gestora:

- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** A SOF vem atuando junto aos gestores, emitindo e disponibilizando em SEI específico relatórios mensais de execução financeira, bem como realizando gestões com vistas a estimular e agilizar o pagamento, inclusive de restos a pagar. Os pagamentos realizados referem-se em sua maior parte a despesas com concessionárias de serviço público, prestadores de serviços continuados, locação de imóveis, comunicação de dados e estagiários.
- **FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:** Em valores aproximados, do total pago (aproximadamente R\$ 6.250.000,00), 70% se referem ao orçamento disponível e 30% a restos a pagar. Os pagamentos referentes ao orçamento disponibilizado no exercício representam 14% do limite de pagamento e ocorreram em valores aproximados, em custeios, no montante de R\$ 4.300.000,00 (a maior parte despesas com concessionárias de serviço público, prestadores de serviços continuados, locação de imóveis, comunicação de dados e estagiários) e, em Investimentos, apenas R\$ 53.800,00. Quanto aos pagamentos de restos a pagar, foram executados aproximadamente o total R\$ 1.800.000,00 - 6% do limite de pagamento (custeios + investimentos).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

- **AÇÕES GERENCIAIS:** Implementação da Instrução Normativa que dispõe sobre a gestão da execução financeira com o acompanhamento do cronograma de desembolso, com prazo inicial em 17 de abril de 2020 e prazo final em 30 de setembro de 2020, sendo de responsabilidade da COFIN/SOF.
- **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** Tendo em vista que ao longo do mês de janeiro foi empenhado 55% do orçamento disponível, é natural que os pagamentos se iniciem aos poucos em fevereiro. Contudo, em abril já temos 68% do orçamento disponível empenhado e os pagamentos ocorreram aquém da meta proposta para o período, evidenciando a necessidade de agilizar as gestões de pagamento junto às unidades contratantes, sem prejuízo do acompanhamento do pagamento/cancelamento dos restos a pagar no exercício, assim como estimular o empenhamento do restante do orçamento em tempo hábil, de modo a favorecer a execução financeira das despesas planejadas dentro do exercício vigente, evitando inscrição em restos a pagar ao final do ano.

liberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.
- Registrado que a situação de pandemia impactou negativamente nos resultados obtidos.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** A SOF vem atuando junto aos gestores, emitindo e disponibilizando em SEI específicos relatórios semanais de execução financeira, bem como realizando gestões com vistas a estimular e agilizar o pagamento, inclusive de restos a pagar.
- **FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:** A pandemia de COVID 19 vem impactando negativamente sobre a execução de contratos de alguns serviços contínuos, além de prejudicar a execução de outras despesas. Nesse sentido, houve deslocamento de recursos para atender necessidades não previstas para a administração, tais como adaptações dos locais de trabalho e novos equipamentos (EPCs e EPIs) visando promover a retomada do trabalho presencial.
- **AÇÕES GERENCIAIS:** Cumprimento da Instrução Normativa TRE/PE nº 46, que dispõe sobre a gestão da execução financeira com o acompanhamento do cronograma de desembolso.

Dar continuidade a gestões junto às unidades, dando ciência dos saldos a pagar.

Mapear/monitorar o andamento das contratações de maior vulto.

liberações do COGEST:

- Realizada a apresentação dos resultados dos indicadores 25, 26, 27, 28 e 29.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Despesa paga: R\$ 26.859.482
- Limite anual de pagamento: R\$ 31.486.602

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Análise crítica da unidade gestora:

- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** A SOF atuou durante todo o exercício junto aos gestores, emitindo e disponibilizando em SEI específico relatórios, a princípio mensais, e, a partir do segundo semestre, semanais, de execução financeira, bem como realizando gestões com vistas a estimular e agilizar o pagamento, inclusive de restos a pagar (atingimos 99% de pagamento de Rps ao final do exercício). Empenhamos ao final do exercício 93% do orçamento disponível, salientando-se que houve redução de R\$ 3.709.841,00 ao longo de outubro e novembro, decorrente de cancelamento de dotação em favor do TSE, diminuindo a dotação para 27.148.348,00. Em valores aproximados, do total pago (aproximadamente R\$ 26.859.482,00), 88% se referem às despesas do exercício e 12% a restos a pagar. Os pagamentos referentes às despesas do exercício - R\$ 23.566.602,00 - representam 75% do limite de pagamento e ocorreram em valores aproximados, em custeios, no montante de R\$ 19.550.249,00 (a maior parte despesas com concessionárias de serviço público, prestadores de serviços continuados, locação de imóveis, comunicação de dados, e estagiários) e, em Investimentos, R\$ 4.016.353,00 (destacando-se aquisição de software e equipamentos de informática). Quanto aos pagamentos de restos a pagar, foram executados aproximadamente o total R\$ 3.292.879,88 - 10% do limite de pagamento (custeios + investimentos)
- **FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:** A pandemia de COVID 19 impactou negativamente sobre a execução de contratos de alguns serviços contínuos, além de haver prejudicado a execução de outras despesas. Diante do dever de executar as programações, face ao orçamento impositivo, buscou-se realizar gestões visando, além de cumprir o regramento constitucional, evitar a necessidade de justificativas quanto à inexecução do orçamento, prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020. Nesse sentido, houve deslocamento de recursos para atender necessidades não previstas para a administração, visando promover a retomada do trabalho presencial. Além disso, houve redirecionamento de orçamento para áreas com maior potencial de execução, oriundo do remanejamento de custeios para investimentos, objeto da 2ª e 3ª fases de crédito adicional no valor de R\$ 1.800.000,00. Ressalte-se que, na Fase Extraordinária de Créditos Adicionais - Outubro 2020 não houve solicitação por parte do TRE/PE, pelo contrário, foi disponibilizado ao TSE para bloqueio, em função da economia gerada pela interrupção das atividades presenciais desde março até o mês de agosto de 2020, em grande parte das unidades do Tribunal, e em função dos efeitos da pandemia sobre as contratações, com fonte na Ação: 20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral, R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) em custeios e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em investimentos. Na janela de créditos de novembro foram cancelados mais R\$ R\$ 709.841,00. Entretanto, apesar dos esforços desenvolvidos, e em face do baixo desempenho orçamentário, a 17ª colocação ocupada pelo TRE/PE no ranking estabelecido pelo TSE para mensurar a utilização do limite de pagamento ficou muito aquém do desejável.
- **AÇÕES GERENCIAIS:** Dar continuidade a gestões junto às unidades, dando ciência dos saldos a pagar; mapear/monitorar o andamento das contratações de maior vulto; monitorar e analisar os resultados estratégicos e táticos mensalmente. Sendo esses atos contínuos sob responsabilidade da SOF.
- **REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS:** É necessário intensificar acompanhamento da execução financeira por unidade gestora, e estimular o cumprimento da IN 27, no que se refere à disponibilização das contratações ainda no 1º semestre.

Deliberações do COGEST:

- Apresentados os indicadores sob a responsabilidade da Unidade ao Cogest, de acordo com apresentação com dados estatísticos e análise crítica.
- A DG solicitou envio de relatório com o detalhamento por unidade dos valores não executados no orçamento 2020, bem como que seja enviado documento similar relativo ao detalhamento da execução orçamentária.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 28 - Índice de aderência orçamentária	A relação entre o montante executado e o montante previsto em cada plano interno (PI) referente à Ação 20GP (inclusive Plano Orçamentário Capacitação de Recursos Humanos). Polaridade: Quanto maior, melhor.	1º quadr. 60%	1º quad. 64%	Quadrimestral	Percentual de Aderência Anual Fórmula: $AA = (\text{total Execução Planejada} / \text{total Programação SIGEPRO}) \times 100$ Onde: <i>Execução Planejada = Programação SIGEPRO por PI x Percentual de Aderência por PI</i> Percentual de Aderência por PI Fórmula: $SE (PS=0;0;SE(VE>(PS*2);0;SE(VE>PS;1-((VE-S)/PS);(VE/PS))))$ Onde: VE: Valor empenhado por PI (Fonte SIAFI); PS: Programação SIGEPRO por PI (Fonte SIGEPRO).
		2º quadr. 80%	2º quad. 74%		
		3º quadr. 80%	3º quad. 69%		

Análise gerencial - 1º quadrimestre de 2020.
Resultados alcançados:

- Total Execução Planejada: R\$ 19.757.717,00
- Total Programação SIGEPRO: R\$ 30.858.526,00

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O empenhamento de grandes despesas que ocorre normalmente logo janeiro de cada exercício continua exercendo impacto positivo sobre o indicador, além da rara ocorrência de empenhamento em planos internos não programados na proposta orçamentária, evidenciando um planejamento coerente e exequível.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Observamos 12 planos internos com aderência 0%, dentre os quais 3 deles por não terem sido programados no SIGEPRO (reparações, Cartório de Camaragibe e armazenamento de dados). Destacamos os de valor programado igual ou acima de 100 mil reais: reformas de pequeno vulto, aquisição e desenvolvimento de software, veículos, reforma da sede (será executado apenas os projetos iniciais neste exercício), locação de equipamentos de TIC e outsourcing de impressão. Dentre os 16 planos internos apresentaram resultado abaixo da meta, destacam-se os de valor igual ou acima de 100 mil reais, em número de 12: divulgação institucional (29%), Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos (47%), material de expediente (19%), telefonia fixa (27%), tributos (55%), limpeza (40%), Equipamentos de TI (10%), móveis (17%), materiais permanentes (28%), capacitação PAC (54%), Apoio de TIC (48%) e material de consumo de TIC (5%).
- AÇÕES GERENCIAIS: Realizar gestões junto às unidades gestoras para agilizar o empenhamento das despesas que apresentaram aderência 0 ou abaixo da meta, no prazo de maio a junho de 2020 sob responsabilidade das Unidades Gestoras e DG.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Deliberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.
- Registrado que a situação de pandemia impactou negativamente nos resultados obtidos.

Análise gerencial - 2º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O empenhamento de grandes despesas que ocorre normalmente logo janeiro de cada exercício continua exercendo impacto positivo sobre o indicador.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Observamos 12 planos internos com aderência 0%, dentre os quais 5 deles por haverem sido empenhados sem programação no SIGEPRO (equipamentos médicos, reparações, Cartório de Camaragibe, locação e subscrição de software e armazenamento de dados). Destacamos os de valor programado igual ou acima de 100 mil reais: reformas de pequeno vulto, veículos e locação de equipamentos de TIC e outsourcing de impressão. Dentre os 23 planos internos que apresentaram resultado abaixo da meta, destacam-se os de valor programado igual ou acima de 100 mil reais, em número de 14: divulgação institucional (29%), Manutenção e conservação de máquinas e equipamento (60%), material de expediente(25%), telefonia fixa (26%), tributos (55%), Equipamentos de TI (32%), móveis (74%), Apoio de TIC (49%) , apoio administrativo técnico e operacional (76%), aquisição e desenvolvimento de software (37%), Reforma da Sede (11%) capacitação de RH (63%), material de consumo de TIC (29%) e Materiais de Consumo para serviços auxiliares (55%).

Ocorre que a chegada da pandemia do COVID19, atuou negativamente sobre o indicador, prejudicando a execução de algumas despesas, elevando as sobras orçamentárias, fazendo com que fossem utilizadas em planos internos de forma não prevista na proposta orçamentária em decorrência da necessidade de adaptação às novas condições sanitárias.

- AÇÕES GERENCIAIS: Aperfeiçoar incansavelmente a elaboração da proposta orçamentária, de tal forma que cada vez mais exista menos necessidade de alterá-la, conseguindo, assim, uma melhora constante no índice de aderência.

Deliberações do COGEST:

- Realizada a apresentação dos resultados dos indicadores 25, 26, 27, 28 e 29.

Análise gerencial - 3º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: O empenhamento de grandes despesas que ocorre normalmente logo janeiro de cada exercício exerceu impacto positivo sobre o indicador.
- FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META: Ocorre que a pandemia de COVID19 atuou negativamente, prejudicando a execução de algumas despesas, elevando as sobras orçamentárias, fazendo com que fossem utilizadas em planos internos de forma não prevista na proposta orçamentária, e em decorrência da necessidade de adaptação às novas condições sanitárias, nesse sentido, houve deslocamento de recursos para atender necessidades não previstas pela administração, visando promover a retomada do trabalho presencial. Além disso, diante da obrigação de executar as

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

despesas discricionárias frente ao orçamento impositivo, assim como face à economia gerada pelos efeitos da pandemia sobre a execução, foram estimuladas iniciativas no intuito de promover remanejamentos para áreas com maior potencial de execução e cancelamentos em favor do TSE. Diante de um cenário singular, a combinação de vários fatores ensejou a execução de despesas em planos internos de forma não programada na Proposta Orçamentária, tais como o remanejamento de recursos para áreas onde se detectou, mediante análise de resultados e gestões realizadas junto às unidades maior potencial de execução; o surgimento de demandas não previstas pela administração em função dos efeitos da pandemia; sucessivos cancelamentos de dotação, totalizando R\$ 3.709.841. Em que pese o fato de que esses fatores atuaram de forma desfavorável no que tange à aderência, tendo em vista que a programação de despesas no SIGEPRO não foi alterada, o baixo empenhamento de despesas, evidenciado pelo fraco desempenho do TRE/PE, que ocupou a 27ª colocação do TRE/PE no ranking de perdas orçamentárias do TSE, contribuiu para o resultado alcançado no índice – apenas 69%.

- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: Evitar a inscrição de RPs, priorizando a execução do orçamento corrente; confecção de uma boa proposta orçamentária, de acordo com a capacidade real de execução; executar dentro do planejado.

Deliberações do COGEST:

- Apresentados os indicadores sob a responsabilidade da Unidade ao Cogest, de acordo com apresentação com dados estatísticos e análise crítica.
- DG solicitou envio de relatório com o detalhamento por unidade dos valores não executados no orçamento 2020, bem como que seja enviado documento similar relativo ao detalhamento da execução orçamentária.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Denominação	O que mede	Índice Previsto	Índice Observado	Periodicidade	Fórmula de Cálculo
INDICADOR 29 - Índice de Pagamento de Restos a Pagar	A relação, em valores percentuais, entre o valor total de restos a pagar pagos no exercício, em relação ao total de restos a pagar inscritos e reinscritos, líquidos de cancelamento. Polaridade: Quanto maior, melhor.	95%	1º quad. 51%	Quadrimestral	Fórmula: $IPRP = (VP / VI) \times 100$ Dados a serem solicitados (cumulativos): IPRP – Índice de Pagamento de Restos a Pagar; VP – Valor total Pago no exercício; VI – Valor total de créditos Inscritos e reinscritos, líquidos de cancelamento. Esclarecimentos sobre o indicador: Para efeito de cálculo quadrimestral, deve ser considerado o valor acumulado do período. Ex. O valor total de créditos pagos correspondente ao 2º quadrimestre = Valor total de créditos pagos no 1º quadrimestre + total de créditos pagos no 2º quadrimestre; Para a medição desse indicador, só serão consideradas as despesas de custeio, de capacitação e de investimento. Não serão considerados dados de Pleitos Eleitorais, Biometria, Pessoal e Benefícios, conforme metodologia utilizada pela Setorial de Orçamento e Finanças, nem dotação de obras com funcional própria. Para efeito de análise crítica do indicador, devem ser apresentados resultados por unidade gestora.
			2º quad. 81%		
			3º quad. 99%		

Análise gerencial – 1º quadrimestre de 2020.
Resultados alcançados:

- Valor total pago no exercício: R\$ 1.865.414,00
- Valor total de créditos inscritos e reinscritos: R\$ 3.679.476,00

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: Em 2020 foram inscritos (valores aproximados): em investimentos R\$ 2.100.000,00 e pagos 700.000,00 - 33% de pagamento. Em custeios, R\$ 1.560.000,00 e pagos R\$ 1.160.000,00 - 74% de pagamento). Destacamos as seguintes despesas: Em investimentos o valor do CPD mais de 1 milhão, ainda não pagos, e em custeios, os gastos com serviços de limpeza, manutenção predial e apoio administrativo (inscritos 1 milhão, dos quais restam pagar 300 mil), bem como serviços de teleprocessamento (inscritos quase 200 mil reais integralmente pagos). A SOF realizou um trabalho de acompanhamento da execução orçamentária e financeira dos empenhos ao longo de

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

2018 como também atuou em 2019, e aumentou a restrição junto aos gestores contratuais para a inscrição em restos a pagar: justificativas para a inscrição, base de cálculo e previsão de data para a realização do pagamento em 2020, entretanto a meta não foi atingida, ficando muito aquém do desejável. Em 2019, embora tenhamos inscrito um valor maior em RPs, atingimos o percentual de 69% de pagamento no 1º quadrimestre.

- **FATORES QUE DIFICULTARAM O ALCANCE DA META:** Apesar de todas ressalvas e orientações, ainda houve elevado número de empenhos inscritos em 2020, indicando a necessidade de se obter maior agilidade na tramitação dessas despesas no exercício de origem.
- **PROPOSTAS DE AÇÕES DE MELHORIA:** Evitar execução, principalmente dos contratos de grande monta, em restos a pagar. Inscrever o valor mínimo em RP, com análise criteriosa por parte dos gestores. Acompanhar a gestão de Restos a Pagar. A implementação da IN de execução financeira (com prazo inicial em 17 de maio de 2019 e prazo final em 30 de setembro de 2021, sob responsabilidade da SOF) ora em curso pretende imprimir agilidade na realização dos pagamentos, inclusive no que tange ao estoque de Restos a pagar inscritos e reinscritos.

Deliberações do COGEST:

- Apresentação dos resultados estratégicos do 1º quadrimestre realizada e validada pelos presentes.
- Registrado que a situação de pandemia impactou negativamente nos resultados obtidos.

Análise gerencial – 2º quadrimestre de 2020.

Análise crítica da unidade gestora:

- **FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META:** A SOF semanalmente vem disponibilizando ao COGEST planilha demonstrando a execução de Restos a Pagar, e após a implementação desse procedimento, apesar do elevado número de empenhos inscritos no exercício, houve redução significativa no estoque referente ao TRE/PE.
- **AÇÕES GERENCIAIS:** observar com rigor o cumprimento do parágrafo único do art. 15 da IN 27 (as contratações devem ser efetivadas no primeiro semestre do exercício), à medida que tal fator otimizará a execução orçamentária e financeira dentro do exercício, bem como a Resolução nº 210 (encerramento do exercício).

Cumprimento das Instruções Normativas TRE/PE nº 33 e 46 – respectivamente gestão de restos a pagar e gestão da execução financeira.

Ao longo do exercício, o acompanhamento pela SOF do pagamento dos Restos a Pagar deu bons frutos, tanto que o estoque de RP está bastante enxuto em relação ao que foi inscrito.

Deliberações do COGEST:

- Realizada a apresentação dos resultados dos indicadores 25, 26, 27, 28 e 29.

Análise gerencial – 3º quadrimestre de 2020.

Resultados alcançados:

- Valor total pago no exercício: R\$ 3.292.880,00
- Valor total de créditos inscritos e reinscritos: R\$ 3.329.061,00

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Análise crítica da unidade gestora:

- FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PARA O ALCANCE DA META: A SOF semanalmente vem disponibilizando ao COGEST planilha demonstrando a execução de Restos a Pagar, e após a implementação desse procedimento, apesar do elevado número de empenhos inscritos no exercício, houve redução significativa no estoque referente ao TRE/PE, restando hoje saldo de apenas R\$ 36.181,00 sendo R\$ 26.456,00 em investimentos e R\$ 9.724,53 em custeios. Em 2020 foram inscritos em valores aproximados R\$ 3.781.949,00: Investimentos - inscritos R\$ 2.124.001,00, cancelados R\$ 110.670,00 e pagos 1.986.874,50. Custeios - inscritos R\$ 1.657.948,00, cancelados R\$ 342.218,00 e pagos R\$ 1.306.005,00
- AÇÕES GERENCIAIS: Observar com rigor o cumprimento do parágrafo único do art. 15 da IN 27 (as contratações devem ser efetivadas no primeiro semestre do exercício), à medida em que tal fator otimizará a execução orçamentária e financeira dentro do exercício, bem como a Resolução nº 210 (encerramento do exercício). Cumprimento das Instruções Normativas TRE/PE nº 33 e 46 – respectivamente gestão de restos a pagar e gestão da execução financeira sendo esses atos contínuos.
- REGISTRO DE LIÇÕES APRENDIDAS: A SOF semanalmente vem disponibilizando ao COGEST planilha demonstrando a execução de Restos a Pagar, e após a implementação desse procedimento, apesar do elevado número de empenhos inscritos no exercício, houve redução significativa no estoque referente ao TRE/PE, restando ao final do exercício o saldo a pagar de apenas R\$ 36.181,00, sendo R\$ 26.456,00 em investimentos e R\$ 9.724,53 em custeios, superando a meta ao final do exercício. ao longo do exercício, o acompanhamento pela SOF do pagamento dos Restos a Pagar deu bons frutos, tanto que o estoque de RP está bastante enxuto em relação ao que foi inscrito.

Deliberações do COGEST:

- Apresentados os indicadores sob a responsabilidade da Unidade ao Cogest, de acordo com apresentação com dados estatísticos e análise crítica.
- DG solicitou envio de relatório com o detalhamento por unidade dos valores não executados no orçamento 2020, bem como que seja enviado documento similar relativo ao detalhamento da execução orçamentária.